

Ano CVI da IOE  
107ª da República  
Nº 28.518

Biblioteca Pública "Maurício Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira,  
1º de agosto de 1997

**NESTA EDIÇÃO**

3 cadernos  
32 páginas

00001

**PODER EXECUTIVO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



**IMPORTANTE**

## Reforma

A Secretaria de Saúde fecha contrato com a Empresa E.M. Mafrá Construções Ltda para a reforma e adaptação da Unidade Básica de Saúde IV do Moju. O contrato tem valor de R\$ 113,3 mil e vigência de 180 dias.

(Caderno 2. Pag. 1, 2)

## Decretos

Entre os Decretos do Governador estão seis exonerações e nove nomeações. Estão definidos os nomes dos novos chefes dos Centros de Saúde de Bujaru e Nova Timboteua.

(Caderno 1. Pag. 2, 3)

## Contrato

A Prodepa assina o contrato nº 008/97 com a IBM do Brasil para expansão da capacidade de processamento da empresa. O contrato tem o valor de R\$ 1,1 milhão.

(Caderno 1. Pag. 14)



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

# Passagens intermunicipais reajustadas em 7,38%

## Convênio promove setor cooperativista rural do Estado

A Cooperativa Agroindustrial e de exportação do Pará assina convênio com a Sagri para conjugar esforços na promoção do setor

cooperativista rural do Estado. O convênio tem duração prevista de 3 meses e serão repassados para a Cooperativa R\$ 5 mil.

(Caderno 1. Pag. 4)

## Quotas provisórias para o 3º trimestre

A Prodepa teve a quota provisória para o 3º trimestre aumentada em R\$ 1,4 bilhão para investimentos, segundo a Portaria nº 0873 da Secretaria de Planeja-

mento. Na Portaria nº 0870 o aumento é de R\$ 30,9 mil na quota provisória para o 3º trimestre do IMEP, Seicom e Susipe.

(Caderno 3. Pag. 8)

## Contratações na Susipe

A Superintendência do Sistema Penal, através da Portaria nº 0788/97, contrata 48 agentes prisionais e dois motoristas por 6 meses para atender a urgente necessidade das penitenciárias. O salário, segundo os extratos dos contratos temporários, é de R\$ 156. Na Portaria nº 0786/97, a Susipe contrata os serviços de 42 servidores.

(Caderno 1. Pag. 5, 6)

## Nomeações na Seduc

O Decreto do Governador do Estado traz a relação dos 200 nomeados para o cargo de Administrador Escolar, nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, referência I, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

As nomeações para exercício do cargo foram feitas em virtude de aprovação em concurso público.

(Caderno 1. Pag. 3)

O índice do reajuste das tarifas dos ônibus intermunicipais e das travessias está fixado em 7,38% e entra em vigor em três dias. O Despacho do governador do Estado considerou que o reajuste da tarifa não pode exceder a variação da inflação anual e reduziu a proposta de 13,86% do Conselho Estadual de Transportes. O índice estabelecido corresponde à diferença entre o percentual da inflação acumulada desde a edição do Plano Real a maio deste ano, reduzido o reajuste anterior, com base no INPC da Fundação IBGE.

(Caderno 2. Pag. 1)

## Convênios do Projeto Gavião

A Secretaria de Educação assina convênio com as Prefeituras de Rondon do Pará e Conceição do Araguaia para repasse de recursos que serão usados no pagamento de professores do Projeto Gavião I e II nos municípios. A Seduc também assina convênio com a Prefeitura de Nova Esperança do Piriá para o funcionamento do Someno município.

(Caderno 1. Pag. 12, 13)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-governador

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOÊDO NETTO**

Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**

**SECRETARIADO**

Administração  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça  
**CLDOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIA RENILDE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Fundação Carlos Gomes.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIA RENILDE PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Carlos Gomes.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LILIANE MENDONÇA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

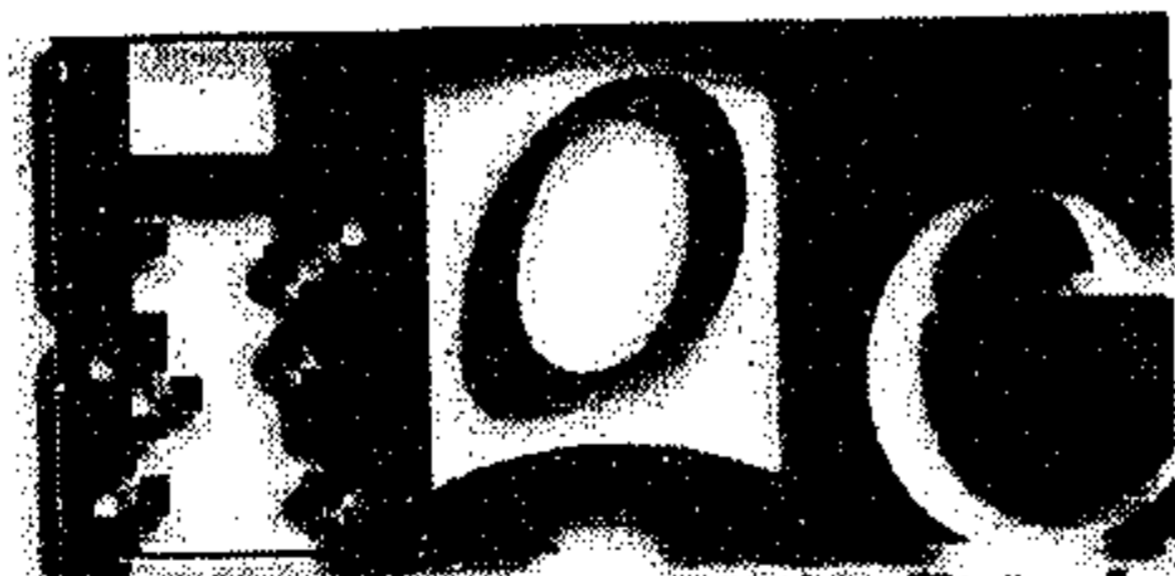
**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAIR GUIMARÃES NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Qualidade, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado



**Imprensa Oficial do Estado**

ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUI GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
Beim - Pará

PABX: 246-7868, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

**JOSÉ NÉLIO PALMEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação

**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico

**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00  
Outros estados e municípios: R\$ 78,00

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro: R\$ 14,00  
Preço por página: R\$ 2.272,00

**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

**FOTOLITO**

(centímetro): R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40**

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros estados.

**Ofícios ou MEMORANDOS devem acompanhar as publicações.**

**Pagamentos em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**Obs. as assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não são feitas no recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição nos órgãos interessados.**

**As assinaturas para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011,2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador Escolar, nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, referência I, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**ANEXO AO DECRETO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 31 DE JULHO DE 1997****CONCURSO PÚBLICO C - 52**

**CARGO: ADMINISTRADOR ESCOLAR, NÍVEL EE-2, CÓDIGO GEP-M-EE-402, REFERÊNCIA I**

BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR  
ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES  
NILCE DO SOCORRO GUIMARÃES MAIA  
VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES  
REGINA MARIA FONSECA LOPES  
HUMBERTO PAIVA BRITO  
JOSÉ MARIA LIMA PESSOA  
FARID MEKDEC DA SILVA  
WILMA DE SOUZA CANTANHEDE  
MARCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA  
ITACILDA ALVES SANCHES  
MARIA CARMEN ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA  
MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES  
DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS  
KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO  
NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO  
JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES  
MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VILHENA DE SOUZA  
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
DEUSA MAIA MARQUES  
MARIA FARILDE SOARES DE FREITAS  
ARLENE MARLIM BARBOSA  
DANIEL MESQUITA MARCELINO  
DIONE CARDOSO ARGOLO  
CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA  
ROSELENE GASPAS AYAN  
MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS  
EDSON PRESTES GUERREIRO  
MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA  
GLÓRIA MARIA BESERRA DE HOLANDA  
EDILENE NOGUEIRA RIBEIRO  
MARLUCIA FORO LAGOIA  
LUIZA HELENA SILVA DA COSTA  
VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA  
GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA  
MARIA JOSÉ BRABO SOARES MENDES  
JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS  
LIANA LOBATO LEAL NEVES  
LIDUINA SELMA SOARES BASTOS  
LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS  
ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO  
ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA  
INALDO MIRANDA ALVES  
EDMAR PIRES DE HOLANDA  
ELIANA DA SILVA FERREIRA  
MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS  
CLEIDE ROSÁRIO JARDIM DOS SANTOS  
ANA CRISTINA OLIVEIRA SALES  
MAURO RODRIGUES ALVARES  
SÔNIA MARIA ARAÚJO SQUIRES  
TEREZA CRISTINA SANTANA GONÇALVES  
MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA  
JOSÉ RIBAMAR SANTANA DE MOURA  
BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA  
MARGARETE COSTA DE LIMA

MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA  
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA  
IVANA CONCEIÇÃO VILHENA DA COSTA  
MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES  
MARINEIDE MONTE SILVA  
VÂNIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE  
JOSÉ BERNARDINO PANTOJA  
SILVIA NAZARÉ DO AMARAL ALCANTARA  
SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES  
ANETE MARIA PEREIRA RAIOL  
CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO  
VANILZE DE LOURDES MENDES OLIVEIRA  
ALICE DA SILVA CEMEAS  
MÁRCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA  
SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA  
LYGIA AMELIA DE CAMPOS JORDY  
MARILETE ALMEIDA LIMA  
PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LINS  
MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO  
ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS  
GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON  
HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ  
JOÃO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA  
MARIA DOS REIS LOPES DE MIRANDA  
SILMA MARIA PEREIRA RAMOS  
MARIA DAS GRAÇAS DA GAMA BRAGA  
CELI DENISE CORREA DA COSTA  
MARIA CRISTINA SILVA MASCARO  
MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS  
ELIAS ITAPARICA DE OLIVEIRA  
SANDRA DAS GRAÇAS EMERENCIANO DA SILVA  
MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA  
ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA  
ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA  
IRLANDA SILVA SANTOS  
MARILENE CORREA AMORIM  
MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA  
JAMILI MARCIA DOS SANTOS UCHOA  
MARCIA BETHANIA VINAGRE SALES  
LUCIA DA COSTA FLORENZANO  
MARIA DE NAZARÉ TOUTENGE DE SOUZA  
ORACINA VIANA DE ANDRADE  
CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA  
ADISEN FARIAS DE JESUS  
MARIA ANUNCIADA DA SILVA MARINHO  
BIVAR SANTOS JUNIOR  
DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO  
CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO  
JAIME ROBERTO SILVA RAMOS  
SIRIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO  
DARIO PINTO MERCA  
DENISE DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA  
MARIA DE FATIMA LIMA COSTA  
HELOISA CELIA FREITAS DE OLIVEIRA  
REGINA LUCIA SILVA MENDES  
TERDUNISIA UCHOA DE AZEVEDO  
VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA  
ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO  
VANIA SUELI LOPES LIMA  
KATIA SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA  
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA  
RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMÃO  
RAIMUNDA MELO DE SOUZA  
MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA  
RENY SOUZA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBERTO  
BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO  
ANA CELIA COSTA SANTOS DE SOUZA  
VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES  
FERNANDO MACIEL RODRIGUES  
BELIZIA DE OLIVEIRA BAHIA  
TEREZINHA DOS SANTOS MELO  
EDNEIA MARIA D'ALBUQUERQUE SANTOS  
ENEIDA MARQUES PINHO  
HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS  
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA BASTOS  
REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA  
ANA RITA DE SOUZA MATA  
VICENTE PAULO DA SILVA JUNIOR  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA HAASE  
ANA CAROLINA PINTO CUNHA  
AMÁSILIA SANTOS DE SOUSA  
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO  
ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS  
JANETE PINHEIRO COSTA  
ALMERINDA MACIEL SOARES  
EDUARDO TAVARES BOTELHO  
JORGE LUIS MAGNO DOS SANTOS  
DENISE NAZARE PINHEIRO FARO  
JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA  
CARMEN LUCIA COSTA DE SOUSA  
SUSELI ALVES NEVES  
ANTONIA MARIA DE FATIMA SOARES  
ALBA CATARINA SILVA PAES BRABO  
OJECI BARROS DE QUEIROS VALENTE  
MARIA LUZIA QUEIROZ DE CARVALHO  
ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA  
RITA DE CASSIA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES  
LENI DOS SANTOS FREITAS  
MARIA INES SIDRIM DA SILVA  
RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA  
CARLOS NILTON REIS BARBOSA  
MARIA HELENA RODRIGUES MORAES  
MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS  
MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO  
CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO  
JOSE VICENTE DE QUEIROZ FREITAS  
ANA GLAUCILENE PIMENTA DE LIMA  
TERESA CRISTINA FERREIRA PEREIRA  
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FORMIGOSA  
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA  
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DINIZ  
FERNANDA CALDAS OLIVEIRA  
HELENA LUCIA SILVA SILVA  
REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS  
SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA  
SELMA FERREIRA DE CARVALHO  
CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITAO  
MARIA DE FATIMA CHAVES DE LEMOS  
JOSE DE RIBAMAR DA SILVA LIMA  
SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA  
MARIA DA CONCEIÇÃO PERES DE MENEZES  
CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA  
EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES  
MARILIA DE BASTOS ALVES  
ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA  
JOSANA MONTEIRO MIRANDA  
MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO  
REGINA LUCIA BRANCO LOBATO  
SONIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA  
SULY ROSY SILVA PORTILHO  
SILVANA MARIA MAROJA GEMAQUE  
ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA  
EDSON BORGES DIAS  
HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO  
SOFIA TEREZA DE SOUZA CARDOSO  
SAMIA MARIA PAES BRAYO DE OLIVEIRA  
ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA  
CESARINA CORREA LOBATO

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o 1º TEN QOAPM RG 15739 ALUÍZIO DA SILVA BENJAMIN, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 31.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o CAP QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.08.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 042/97-GV de 16 de julho de 1997

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 023/97;

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA, MARIA DAS NEVES SEIXAS e EDILAMAR MACIEL NEVES CALDEIRA, para constituir a Comissão de Controle Interno deste Gabinete.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON PEREIRA  
Ordenador de Despesas, em exercício

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 008/97

**PARTES:** FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ASSOCIAÇÃO GENTE FRATERNAL - CAMETÁ.

**OBJETO:** Concessão de Uso dos instrumentos de propriedade do CONCEDENTE com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO que dará continuidade ao trabalho desenvolvido.

**VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) ANOS (24.07.97 à 23.07.99)

**Data da Assinatura:** 24.07.97

**Assinaturas:** PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

**EZELILDO GONÇALVES DORNELLAS** - Coordenador Geral da Concessionária.

**PORTARIA Nº 115 de 29.07.97 - Suprimento de Fundos**

**Servidor:** ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO

**Cargo:** Diretora Técnica.

**97NE 00789 Data:** 29.07.97 R\$-336,00

**Natureza da Despesa** 349039 Atividade 4003

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

**PARTES:** FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e AURÉO DÉO DE FREITAS JÚNIOR

**Objeto:** Distratar apartir de 31.07.97 as Cláusulas e condições pactuadas através do contrato Administrativo nº 011/93, firmado e publicado no DOE Nº 27.541 de 26.08.93, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 7 de 25 de Setembro de 1991.

**Assinaturas:** PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

**ÁUREO DÉO DE FREITAS JÚNIOR**

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO 002/97

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**CONTRATADO:** DIVALDO PARANATINGA LAVOR FILHO - Cargo:

Professor Nível Médio

**Vigência:** 01.08.97 à 31.01.98

**Vencimento:** R\$-261,13

**Dotação Orçamentária:** 472010800214002 - Gestão Administrativa - 319004 - Contrato Por Prazo Determinado - Pessoal Civil.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, GAB/HEMOPA, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos perante aquela comissão, na Trav. Padre Euáquino, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h., o Edital da Tomada de Preços nº 021/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-suco de frutas concentrado em embalagem à vácuo) com abertura prevista para o dia 17.08.97 às 09:30 h., na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$10,00 (Dez Reais).

Belém, 31 de julho de 1997

**HELDER LUIS SILVA PANTOJA**

Presidente da CPL/HEMOPA



**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**Secretário:** Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

### CONVÊNIO Nº 038/97

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Agricultura e a Cooperativa Agroindustrial e de Exportação do Pará

**OBJETO:** É a conjugação de esforços dos parceiros na promoção do setor cooperativista rural do Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses contados da data de sua publicação.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2097

**Elemento de Despesa** 3450-36

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 1997

### ASSINATURAS:

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretário de Estado de Agricultura

**CLÁUDIO AKIRA OKAJIMA**

Presidente da Cooperativa

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA/Nº 0638/97 - 28/07/97**

**NOME:** RAIMUNDO BARBOSA GEMAQUE

**MAT.:** 3177386-025

**Nº DIÁRIAS:** 01(UMA)

**VLR.:** R\$ 50,00

**PERÍODO:** 21 A 22/07/97

**LOCAL:** BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

**PORTARIA/Nº 0639/97 - 28/07/97**

**NOME:** RUBENS CARDOSO DA SILVA

**MAT.:** 3175618-014

**Nº DIÁRIAS:** 01(UMA)

**VLR.:** R\$ 60,00

**PERÍODO:** 21 A 22/07/97

**LOCAL:** BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

**PORTARIA/Nº 0640/97 - 28/07/97**

**NOME:** RUBENS CARDOSO DA SILVA

**MAT.:** 3175618-014

**Nº DIÁRIAS:** 01(UMA)

**VLR.:** R\$ 60,00

**PERÍODO:** 23 A 24/07/97

**LOCAL:** BELÉM/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/BELÉM

#### SUPRIMENTOS DE FUNDOS

**PORTARIA/Nº 0643/97 - 30/07/97**

**NOME:** JOÃO PAMPLONA DE CARVALHO

**MAT.:** 3171647-018

**VLR.:** R\$ 422,50

**ELEMENTO DE DESPESA:** MC-3490-30

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**Partes :** FUNTELPA x Cleide Bezerra Hermes  
**Objeto :** Distrato de Contrato Administrativo  
**Data :** 01.08.97

**Partes :** FUNTELPA x Alvaro Luiz Vinente de Souza  
**Objeto :** Distrato de Contrato Administrativo  
**Data :** 01.08.97

#### DIÁRIAS

**Portaria Nº 164/97, de 18.07.97**

**Assunto :** Concessão de diárias

**Nome/Matrícula :** Nazareno da Silva Benício - 5225868-011

**Localidade :** Municípios de Tailândia, Goianésia e Jacundá

**Período :** De 09 a 12.07.97

**Objetivo :** A serviço desta Fundação

**Valor :** R\$ 150,00

**Portaria Nº 165/97, de 18.07.97**

**Assunto :** Concessão de diárias

**Nome/Matrícula :** Charliston Rodrigues Garcia - 7002882-018

**Localidade :** Município de Anajás

**Período :** De 08 a 11.07.97

**Objetivo :** A serviço desta Fundação

**Valor :** R\$ 150,00

**Portaria Nº 164/97, de 24.07.97**

**Assunto :** Concessão de diárias

**Nome/Matrícula :** Paulo Marques Ferreira - 7004427-013

**Localidade :** Município de Mosquito

**Período :** 26 e 27.07.97

**Objetivo :** A serviço desta Fundação

**Valor :** R\$ 60,00

**Portaria Nº 170/97, de 24.07.97**

**Assunto :** Concessão de diárias

**Nome/Matrícula :** Socorro Fabiana da Silva Cabral - 5486777-018

**Localidade :** Município de Bragança

**Período :** 27 e 28.07.97

**Objetivo :** A serviço desta Fundação

**Valor :** R\$ 100,00

**Portaria Nº 171/97, de 24.07.97**

**Assunto :** Concessão de diárias

**Nome/Matrícula :** Josivaldo Lima Rodrigues - 3182290-031

**Localidades :** Cidades de Aracaju, Marabá, Conceição do Araguaia e Tucuruí

**Período :** De 09,10 e 11.07.97 e 27 e 28.07.97

**Objetivo :** A serviço desta Fundação

**Valor :** R\$ 225,00

**Portaria Nº 172/97, de 24.07.97**

**Assunto :** Concessão de diárias

**Nome/Matrícula :** José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506-019

**Localidade :** Município de Santarém Novo

**Período :** 26.07.97

**Objetivo :** A serviço desta Fundação

**Valor :** R\$ 75,00

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**Portaria Nº 173/97, de 29.07.97**

**Nome/Matrícula :** Nádia do Socorro S. Casseb - 5613655-012

**Valor do Suprimento :** R\$ 500,00

**Fonte de Recursos :** 01000000

**Material de Consumo :** 349030

**Período da Aplicação :** 30 dias

**Data da Concessão :** 29.07.97

**Portaria Nº 174/97, de 29.07.97**

**Nome/Matrícula :** Nádia do Socorro S. Casseb-5613655-012

**Valor do Suprimento :** R\$ 500,00

**Fonte de Recursos :** 01000000

**Pessoa Física :** 349036

**Período da Aplicação :** 30 dias

**Data da Concessão :** 29.07.97

**Portaria Nº 166/97, de 21.07.97**

**Nome/Matrícula :** José Ricardo Silva Nascimento - 5145864-011

**Valor do Suprimento :** R\$ 500,00

**Fonte de Recursos :** 061000000

**Material de Consumo :** 349030

**Período da Aplicação :** 30 dias

**Data da Concessão :** 21.07.97

**Portaria Nº 167/97, de 21.07.97**

**Nome/Matrícula :** Osineide de Matos Soares - 7003846-016

**Valor do Suprimento :** R\$ 250,00

**Fonte de Recursos :** 061000000

**Pessoa Física :** 349036

**Período da Aplicação :** 30 dias

**Data da Concessão :** 21.07.97

**Portaria Nº 168/97, de 21.07.97**

**Nome/Matrícula :** Adilson José B. de Miranda - 7003315-012

**Valor do Suprimento :** R\$ 250,00

**Fonte de Recursos :** 061000000

**Pessoa Jurídica :** 349039

**Período da Aplicação :** 30 dias

**Data da Concessão :** 21.07.97

**Francisco Cezar Nunes da Silva**  
Presidente

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Presidente:

**CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE**  
TV. CAMPOS SALES, 107 - (091) 242-9656

**PORTARIA Nº 40/DP, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.**

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ- LOTERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.603 de 11 de Dezembro de 1975,

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora NÍCIA DE CAMPOS FREIRE, MATRÍCULA Nº 2016699-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), destinados a atender as DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO no decorrer do mês de AGOSTO / 1997, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA DE

DESPESA:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ  
FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 007

SUBPROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 4075

NATUREZA DA DESPESA:

349030 - MATERIAL DE CONSUMO

RS-100,00

349036 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PF

RS-400,00

349039 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ

RS-500,00

RS- 1.000,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 1997.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE  
Diretor Presidente



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 786/97-GAB.SUSIPE  
Belém, 31 de julho de 1997

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na cláusula IX do Contrato Administrativo dos Servidores Temporários;

CONSIDERANDO ainda a Lei Complementar nº 007/91, em que fundamentou o Contrato Administrativo referido;

RESOLVE: DISTRATAR a partir de 31.07.97, às cláusulas pactuadas através dos Contratos e Termo Aditivo, firmados entre a SEJU/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL e os servidores relacionados no anexo I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 31 de julho de 1997.

JOSE ALYRIO WANZELER SABBA  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

#### ANEXO I

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº035/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrados em 01.12.93.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIOWANZELER SABBA pela SUSIPE e ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 036/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO JUNIOR

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO JUNIOR.

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 037/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA.

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº038/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ANTONIO ANDRE DA COSTA NUNES

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.04.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e ANTONIO ANDRE DA COSTA NUNES

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº039/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E CARLOS ALBERTO SOARES LEAL

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e CARLOS ALBERTO SOARES LEAL.

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 040/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E COSME ZACARIAS RIBEIRO LIMA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e COSME ZACARIAS RIBEIRO LIMA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 041/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E PUBLIO JORGE DOURADO DA SILVA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 02.06.92

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e PUBLIO JORGE DOURADO DA SILVA.

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 042/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº043/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E EDINALDO BARRETO DE SOUZA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e EDINALDO BARRETO DE SOUZA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 044/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E EDMILSON PINHEIRO NEVES

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e EDMILSON PINHEIRO NEVES

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 045/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ELIER DA TRINDADE MAGALHÃES

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.05.92

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e ELIER DA TRINDADE MAGALHÃES

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº046/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 047/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E GILMAR MELO NUNES

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e GILMAR MELO NUNES

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 048/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E GUILHERME FERNANDES VIEIRA JUNIOR

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.03.94

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e GUILHERME FERNANDES VIEIRA JUNIOR

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 049/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E INDALECIO RODRIGUES PACHECO

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.04.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e INDALECIO RODRIGUES PACHECO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 050/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JAILSON NORIÓ DA SILVA NAKAMURA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JAILSON NORIÓ DA SILVA NAKAMURA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 051/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOÃO

HERCULANO BATISTA AZEVEDO

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JOAO HERCULANO BATISTA AZEVEDO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 052/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JEAN OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JEAN OLIVEIRA DA SILVA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº054/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JORGE NASCIMENTO DIAS

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JORGE NASCIMENTO DIAS

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 055/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JONAS CHAVES DE PAULA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.04.93

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JONAS CHAVES DE PAULA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 056/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.03.94

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 057/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOSE RENATO PINTO DA SILVA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JOSE RENATO PINTO DA SILVA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 058/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOSE INALDO PEREIRA COSTA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 04.04.94

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JOSE INALDO PEREIRA COSTA.

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 059/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA COSTA

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA COSTA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº060/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MANOEL BRIGIDO DA COSTA LOBATO

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MANOEL BRIGIDO DA COSTA LOBATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 061/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E LUIZ ALBERTO PINTO DOS SANTOS

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.06.93.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e LUIZ ALBERTO PINTO DOS SANTOS

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 062/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA / SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MARCIO ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95.

ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MARCIO ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 063/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MARCIO FRAZÃO DE SOUZA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93.  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MARCIO FRAZÃO DE SOUZA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 064/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MARCELO JOSE SENA PANTOJA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.06.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MARCELO JOSE SENA PANTOJA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 065/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MARCO ANTONIO NASCIMENTO ARAUJO  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 02.06.92  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MARCO ANTONIO NASCIMENTO ARAUJO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 066/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MAURO PAIXÃO ALEIXO  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MAURO PAIXÃO ALEIXO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 067/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E MESSIAS DA SILVA RODRIGUES  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.12.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e MESSIAS DA SILVA RODRIGUES

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 068/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E NELSON SUAREZ VIEIRA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.04.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e NELSON SUAREZ VIEIRA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 069/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ANTONINO DA COSTA MOUTINHO  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e ANTONINO DA COSTA MOUTINHO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 070/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E OZIMO CABRAL NORONHA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.06.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e OZIMO CABRAL NORONHA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 071/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E PAULO ROBERTO VIEGAS BARROS  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e PAULO ROBERTO VIEGAS BARROS

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 072/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E PEDRO NELSON COELHO ISACKSSON  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.09.93.  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e

PEDRO NELSON COELHO ISACKSSON

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 073/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 075/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E SELMO LUIZ SILVA FERREIRA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96.  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e SELMO LUIZ SILVA FERREIRA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 076/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOSE RENATO PEREIRA DE SOUZA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.08.95.  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e JOSE RENATO PEREIRA DE SOUZA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 077/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E WAILTON HAROLDO DE SOUZA  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e WAILTON HAROLDO DE SOUZA

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 078/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ZANDER ALDO CARVALHO DE VASCONCELOS  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 05.06.96.  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e ZANDER ALDO CARVALHO DE VASCONCELOS

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 079/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E AFONSO NAZARENO LOPES DOS SANTOS  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.02.93.  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e AFONSO NAZARENO LOPES DOS SANTOS

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 080/97  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E WALCY PEREIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Distratar a partir de 31.07.97 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrado em 01.05.92  
ASSINATURAS: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA pela SUSIPE e WALCY PEREIRA DOS SANTOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

#### LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 21.07.1997  
LOTAR a servidora ROSINETE VIDAL DE CARVALHO, Agente administrativo, na Diretoria do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/97  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
FIRMAS VENCEDORAS:  
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
ITEM 01 - D.S. VIANA  
ITEM 02 - VANGUARDA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.

#### MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM 01 - D.S. VIANA  
ITEMS 02, 06, 20, 21 e 25 - MIDAS COMERCIAL LTDA.  
ITEMS 03, 19 e 23 - MONTE CARLO GRÁFICO E PAPELARIA  
ITEMS 05, 15 e 16 - COMERCIAL GUARÁ LTDA.  
ITEMS 07, 08 e 10 - SISTEMAQ  
ITEM 11 - COPYCENTER  
ITEM 22 - DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA.

ITEMS- 14 e 17 - EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.  
ITEMS 09, 12 e 13 - T.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ITEM 04 - COPYCENTER  
ITEM 18 - SISTEMAQ  
MATERIAL DE INFORMÁTICA  
ITEMS - 01 e 07 - COMERCIAL GUARÁ LTDA.  
ITEM 02 - D.S. SILVA  
ITEM 03 - MIDAS COMERCIAL LTDA.  
ITEM 09 - FADEL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
ITEMS 05 e 06 - EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.  
ITEM 08 - SUPERPEL - COMER. DE PAPÉIS LTDA.  
ITEM 04 - EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.  
ITEM 10 - FADEL COM. E REPRES. LTDA.

#### MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO

ITEMS 01, 02 e 03 - COPYCENTER

UTENSÍLIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIO  
ITEMS 01 e 02 - EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.  
BELÉM, 31 DE JULHO DE 1997  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATOS DE PORTARIAS DISPENSA

PORTARIA Nº 194, DE 31 DE JULHO DE 1997  
DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, lotados na SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL, órgão desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, a contar de 31.07.1997:  
ANTÔNIO SÉRGIO LUZ DA SILVA  
CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS  
EDMILSON DA CRUZ SILVA  
EDVALDO EDSON DOS SANTOS  
FRANCISCO CARLOS ALBERNAZ CALDAS  
JAIR SANTANA DE OLIVEIRA

#### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE JULHO DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO  
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)  
PERÍODO: DE 06 A 10.08.1997  
MOTIVO: Participar da Reunião de Secretários de Justiça na Cidade de Vitória - Espírito Santo.

PORTARIA Nº 196, DE 31 DE JULHO DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO  
Nº DE DIÁRIAS: 5 (CINCO)  
PERÍODO: DE 06 a 10.08.1997  
MOTIVO: Participar do II ENCONTRO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, na Cidade de Vitória-Espírito Santo.

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JULHO DE 1997.  
NOMES DOS SERVIDORES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO  
MANOEL DE LIMA MOUTA  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) para cada servidor.  
DIA: 12.08.1997  
MOTIVO: Proferir Palestra no Município de Vigia, sobre Justiça e Cidadania.

#### DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 198, DE 31 DE JULHO DE 1997.  
NOMES DOS SERVIDORES:  
ANA CLARA MENDONÇA SOARES  
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA  
EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO  
JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA  
Nº DE DIÁRIAS: 26 (VINTE E SEIS)  
PERÍODO: DE 06.08 A 30.08.1997  
MOTIVO: PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, IGARAPÉ-MIRI, ABAETETUBA E BARCARENA.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JULHO DE 1997.  
NOME DO SERVIDOR: ANA CLARA MENDONÇA SOARES  
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)  
ELEMENTO DE DESPESA - 349036 - Outros Serviços e Encargos  
PESSOA FÍSICA

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE JULHO DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: MAR DO CARMO MARQUES DA COSTA  
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)  
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos  
PESSOA FÍSICA


**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**
**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 8372/97 DE 28.07.97  
NOME: MANOEL DO CARMO COELHO  
MATRÍCULA: 0549541/031  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/2ª URE/CAMETÁ  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIG.: 5536 DE 24.04.96

PORTARIA Nº 8366/97 DE 28.07.97  
NOME: FRANCISCO BATISTA DURÃES  
MATRÍCULA: 0565393/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY PEREIRA/XINGUARA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)  
PORT. ANT. DE DESIG.: 11326 DE 06.10.94

PORTARIA Nº 8395/97 DE 29.07.97  
NOME: MARIALBA GORDO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0657050/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JANDIRA H. E SILVA/MOJU  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIG.: 9056 DE 09.09.93

PORTARIA Nº 8390/97 DE 29.07.97  
NOME: ELIZABETH DE OLIVEIRA MARINHO  
MATRÍCULA: 0408387/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROFª VALMONT/ALENQUER  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PORT. ANT. DE DESIG.: 5144 DE 24.05.94

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 8373/97 DE 28.07.97  
NOME: MARIA HELENA COTA TAVARES  
MATRÍCULA: 0667170/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 2ª URE/CAMETÁ  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 28.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8391/97 DE 29.07.97  
NOME: ELIZABETH DE OLIVEIRA MARINHO  
MATRÍCULA: 0408387/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR JOSÉ J.HAGE/ALENQUER  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8392/97 DE 29.07.97  
NOME: RUBERVAL DIB DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 0589152/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTA ROSA/PRAINHA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8247/97 DE 24.07.97  
NOME: MARIA ODINÉA DO NASCIMENTO BRITO  
MATRÍCULA: 0312681/017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC ASS DO POVO CARENTE  
DA TERRA FIRME/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.07.97

**MANDAR SERVIR**

PORTARIA Nº 8367/97 DE 28.07.97  
NOME: IRISMA OLIVEIRA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5292190/024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY DE B.PEREIRA/XINGUARA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 28.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 8232/97 DE 24.07.97  
NOME: CARLOS ALBERTO MIRANDA DE MELO JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5553628/011  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.01.97

**AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)**

PORTARIA Nº 204-B/97 DE 25.07.97

NOME: PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES  
MATRÍCULA: 5062918/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ORLANDO BITAR/BELÉM  
MOTIVO: AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO SOMENTE NO 1º  
TURNO, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM LETRAS A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA  
LITERÁRIA.  
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PERÍODO DE 03.04.97 A 05.12.97

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 424/97 DE 24.06.97  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0595829/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 3ª TRAVESSA/BENEVIDES  
PERÍODO: 05.05.97 A 03.06.97

PORTARIA Nº 423/97 DE 24.06.97  
NOME: LEONOR NAZARÉ SILVA ROCHA  
MATRÍCULA: 0760633/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTONIO LEMOS/STª IZABEL  
PERÍODO: 11.06.97 A 25.06.97

PORTARIA Nº 425/97 DE 24.06.97  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0595829/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 3ª TRAVESSA/BENEVIDES  
PERÍODO: 06.06.97 A 05.07.97

PORTARIA Nº 427/97 DE 24.06.97  
NOME: OCIREMA DOS SANTOS LOPES  
MATRÍCULA: 5291810/019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE GUILHERME MÁRTIRES/SANTA  
IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 02.06.97 A 16.06.97

PORTARIA Nº 461/97 DE 08.07.97  
NOME: SANDRA SOCORRO SOUSA GOMES  
MATRÍCULA: 0362336/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SIMPLICIO FERREIRA DE  
SOUSA/SANTA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 15.05.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 462/97 DE 08.07.97  
NOME: JOÃO CARDOSO DA TRINDADE  
MATRÍCULA: 5534755/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTONIO LEMOS/STª IZABEL  
PA.  
PERÍODO: 13.06.97 A 27.06.97

PORTARIA Nº 413/97 DE 08.07.97  
NOME: WALMIRA NAZARÉ SOUSA CORREA  
MATRÍCULA: 0659557/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JABAROCA/PRIMAVERA  
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORTARIA Nº 235/97 DE 30.06.97  
NOME: TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA  
MATRÍCULA: 0283088/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/12ª URE/ITAITUBA  
PERÍODO: 18.06.97 A 15.10.97

PORTARIA Nº 426/97 DE 24.06.97  
NOME: MARIA IZABEL DE JESUS MALCHER  
MATRÍCULA: 5239141/011  
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-  
AÇU  
PERÍODO: 16.05.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 428/97 DE 25.06.97  
NOME: ALESSANDRA FURTADO SOUZA  
MATRÍCULA: 5459192/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASS. DOS MORADORES DO  
BARRO BRANCO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
PERÍODO: 31.01.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 429/97 DE 25.06.97  
NOME: ANTONIA DE JESUS LIMA  
MATRÍCULA: 5526124/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IPIRANGA/TOMÉ-AÇU  
PERÍODO: 09.06.97 A 06.10.97

PORTARIA Nº 433/97 DE 27.06.97  
NOME: MARILÚCIA MACHADO DA COSTA  
MATRÍCULA: 6318827/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DES.WILSON SILVA/TOMÉ-AÇU  
PERÍODO: 14.05.97 A 10.09.97  
PORTARIA Nº 464/97 DE 09.07.97  
NOME: TELMA DO SOCORRO ROSÁRIO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6310850/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC FRANÇOIS BEGOT/  
BENEVIDES  
PERÍODO: 01.07.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 63/97 DE 20.05.97  
NOME: JANDIRA DO SOCORRO REIS FARIAS  
MATRÍCULA: 6304451/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO BRASIL/GARRAFÃO DO  
NORTE  
PERÍODO: 22.04.97 A 19.08.97

PORTARIA Nº 098/97 DE 01.07.97  
NOME: MIRANI SANTA BRÍGIDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5365830/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA MARIA/MARACANÃ  
PERÍODO: 16.06.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 82/97 DE 16.07.97  
NOME: GENI MEDEIROS DE AQUINO  
MATRÍCULA: 5223318/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. VMª VARI/CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 17.06.97 A 14.10.97

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

PORTARIA Nº 463/97 DE 09.07.97  
Nº DE DIAS: 030  
NOME: EURIDICE MENEZES MACIEL  
MATRÍCULA: 5713560/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DE FÁTIMA/SANTO  
ANTONIO DO TAUÁ  
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97

**LICENÇA PATERNIDADE**

PORTARIA Nº 434/97 DE 27.06.97  
NOME: JOSÉ MARIA DA VEIGA PINTO  
MATRÍCULA: 6007996/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU  
PERÍODO: 30.04.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 236/97 DE 30.06.97  
NOME: JORGE LUIZ SOUZA FILHO  
MATRÍCULA: 5461883/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/12ª URE/ITAITUBA  
PERÍODO: 18.06.97 A 27.06.97

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**
**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

MUNICÍPIO: TUCURUI

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVAN GOMES CARDOSO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 175 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 055 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO KLEBER FERREIRA GOES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÁRIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 155 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: REGINA CÉLIA FERREIRA CAM  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 140 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELZA MISSAE MURAYAMA NIHI  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 030 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HELINEUDES PAIVA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 170 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO ZILDOMAR DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GUSTAVO JORGE BARRETO PINTO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 150 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIANA NOGUEIRA PIMENTEL  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 230 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOARES BRAGA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÁRCIA TRINDADE  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 125 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JUNIA DE BARROS BRAGA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 075 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SÔNIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SÔNIA MARIA RISTER GIMENEZ  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 065 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VERA CLAUDIA DE MELO GUIMARÃES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 170 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA PINHEIRO

CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 070 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO RUY RIBEIRO GAIA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 090 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HELEIDE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR AUD  
CARGA HORÁRIA: 040 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FABRÍCIO GOMES ROSA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LIDIA PINHO DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 030 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LEULINA ANTONIO MENDANHA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA FIGUEIREDO RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 040 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 040 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLAUDIO LUIZ FERNANDES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 105 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GEUVANIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 110 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSENILDA NUNES PADILHA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SÔNIA DE SOUSA ALMEIDA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO JADIR NOGUEIRA DA ROCHA  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SULENE BORGES PEDREIRA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JADER MOUTINHO BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELAENE BORGES DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ DOMINGOS PINA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO FILOMENO CABRAL CORDEIRO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ARLSON SANDRO DOS REIS MORAES  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA FLOR DE LIS SOUZA SANTOS  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS



## MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SALVADOR CORREA BENTO  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 010 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVONY DE FREITAS LIMA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: RIO MARIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AMILSON DA SILVA MORAIS  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 105 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 180 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: BARCARENA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NILTON JORGE ALVES BERNANDES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 150 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 075 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELENIO ROMERO ARAÚJO XAVIER  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 090 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINEUZA DO SOCORRO RODRIGUES ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 105 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÁRCIA NAZARÉ CAETANO DE SARGES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: Mª ADRIANA FORTES MARINHO CARVALHO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 275 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME DOS REIS CHAVES  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VANILDO DE OLIVEIRA E SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - AUA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVANA MARIA CABRAL GUERREIRO  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 055 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HUMBERTO BARBOSA DO LAGO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 020 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO VICENTE VINENTE DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 090 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ULISSES PEREIRA DE MELLO  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 070 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA SYLVIA LOPES GUERRA  
CARGO: PROFESSOR ANA  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: MARABÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DARCI AIRES DA SILVA FILHO  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 120 H

VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AILCE MARGARIDA NEGREIROS ALVES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 105 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AMARILDO COSTA BEZERRA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 095 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO ALTMAN FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR AUD  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: PARAUPEBAS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NAGLA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 265 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: BENEVIDES

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SIZANOR LOPES CHAVES  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA  
CARGA HORÁRIA: 180 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ SANTANA RIBEIRO DE MORAES  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA  
CARGA HORÁRIA: 180 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARLOS SÉRGIO GOMES DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA  
CARGA HORÁRIA: 180 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: MOCAJUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA LÚCIA GOMES PINTO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

## MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GINO FERREIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARILENE RODRIGUES DE LIMA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: IRACELMA SILVA FONTELES  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALOISA PEREIRA KARAJÁ  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOAQUINA PEREIRA GOMES  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINEIDE DE OLIVEIRA ALVES  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DIRCE JOSE DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KATIA MARIA JOBELINA PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AUA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCOS SIRMA DE MORAES  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.98 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO MARQUES OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NACILENE ALVES SARMENTO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALINE RIBEIRO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: THIMA SURUI  
CARGO: PROFESSOR - AUA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVIO PAIVA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 245 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDSON EDGAR DA SILVA TAVARES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 160 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARILENA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 090 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIANE DE ANDRADE LIMA  
CARGO: PROFESSOR - AUB  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: MARITUBA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ MARIA O DE ALMEIDA JÚNIOR  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 090 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: PIÇARRA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ESTELA MARIA LEITE BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITA DO SOCORRO SALES MENDES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 130 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA MENEZES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA GORETE SILVA LIMA  
CARGO: PROFESSOR - ALA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ COSMO SOBRINHO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO CESAR VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 125 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: TERRA SANTA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NILMA ALMEIDA DIOGO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 110 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALCINETE PANTOJA LOUREIRO  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JAIME LUIZ CARDOSO DA CRUZ  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 280 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MIRACY FRANCA MONTEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 240 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILMA REGINA MARTINS BENÍCIO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SANY PALHETA COSTA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 240 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERIKA ELANE DA SILVA XAVIER

CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RONIEL DE LIMA BRELAZ  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 240 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS GAMA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ISAAC ROQUE DE LIMA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 240 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO NERES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 200 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WALBER ALBUQUERQUE NEIVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 065 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA BRÍGIDA RABELO DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 150 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JANMERSON JOSÉ FURTADO LUSTOSA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 045 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SALIM JORGE MARQUES MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 130 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDINEIA DO SOCORRO DOS S.FARIAS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JAIR PENA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANDERSON AMORIM DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 030 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RITA DE CASSIA RAPOSO SOARES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 045 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDVALDO DE JESUS LEOPOLDINO DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 140 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JADER FERNANDO BASTOS CONCEIÇÃO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 130 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCILENE GOMES ALVES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 155 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLAUDIA DO SOCORRO DA CRUZ E SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 055 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA VALDEMIRA MARTINS CARDOSO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 095 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: REGINA DA SILVA BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SORAYA DUARTE DE CARVALHO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO DRAGO LIMA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 100 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLAUBERT CLAY LOBATO DA CUNHA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 160 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DAVI EDUARDO BRAGA LOPES

CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 065 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEUC  
CONTRATADO: EVANDRO ALVES CAMPBELL  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 125 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HIDENILSE ROSANA DA COSTA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 105 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: REGINALDO NAZARENO CARNEIRO DO NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 085 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: KATIA TATIANA ALVES CARNEIRO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AUREA DO SOCORRO SMITH MESQUITA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 110 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADILSON SANTOS FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 070 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WALMIR DE AZEVEDO REPOLHO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 170 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DULCIMAR MIRANDA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 020 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE  
CARGO: PROFESSOR ANA  
CARGA HORÁRIA: 110 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JUAREZ GONÇALVES DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANN MARY NEMER CRUZ  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 030 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ONÉLIA RODRIGUES DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 080 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RONALDO DE SOUZA MOURA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 115 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORGE SERAFIM AZEVEDO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 085 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARA DO DESTERRO CARDOSO LIMA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 140 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JAIRO RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 095 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLAUDILEA SEIXAS DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 145 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIENE DA CONCEIÇÃO TAVARES ANDRADE  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 150 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: TOMÉ-ACU

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA REGINA DA COSTA SOUZA  
CARGO: PROFESSOR - ALA  
CARGA HORÁRIA: 065 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADAILTON FURTADO MEDEIROS  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 225 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EVANILDES LACLOT LIMA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 065 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVONETE DA SILVA REPOLHO  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 070 H

Página editada eletronicamente

VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: PEIXE-BOI

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LILLIAN ALVES NOGUEIRA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 165 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVANIA DO SOCORRO SALDANHA E SOUSA  
CARGO: PROFESSOR - AKA  
CARGA HORÁRIA: 060 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: QEIRAS DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO DE MORAES MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 160 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA GUIMARÃES CUNHA  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ORLANDO CONDE RODRIGUES JÚNIOR  
CARGO: PROFESSOR - AUC  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DEUSODETE DAMASCENO DE JESUS  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 050 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALDERINA OLIVEIRA CARRERA  
CARGO: PROFESSOR - AUD  
CARGA HORÁRIA: 120 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ULISSES MARÇAL DE CARVALHO  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 180 H  
VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

**E R R A T A**

MUNICÍPIO: CAPANEMA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS QUEIROZ DE MORAES  
CARGO: PROFESSOR - ANA  
CARGA HORÁRIA: 055 H  
VIGÊNCIA: 02.06.97 A 28.11.97  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: CAPANEMA

LEIA-SE: MUNICÍPIO PEIXE-BOI

OBS.: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.476 DE 04.06.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 322/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SERVIÇO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CAPANEMA.  
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Barão de Capanema, nº 1260, no Município de Capanema, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU PASTOR ANANIAS RODRIGUES.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 31.12.97.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 046/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.  
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 08.09.97.  
VALOR: O valor Global importa em R\$-6.888,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 026/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 08.09.97.  
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.276,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
7º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/94-SEDUC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/94-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/Srª TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPCA, acumulado de 01 (um) ano 8,58%, o qual passará a ter a seguinte redação.  
VIGÊNCIA: 01.08.97 até 31.07.98.  
VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$-6.319,25 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/97. (007). Meta: 01.Ação: 03.Códigos: 16.101.008.007.0021.2037.349036.00. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 31.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 049/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, para funcionamento do SOMETE, na localidade de Nova Esperança do Piriá.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 31.12.97.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 322/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SERVIÇO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CAPANEMA.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Barão de Capanema, nº 1260, no Município de Capanema, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU PASTOR ANANIAS RODRIGUES.

VIGÊNCIA: 30.07 até 31.12.97.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 046/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-6.888,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 026/97-SEDUC  
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-3.276,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
7º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/94-SEDUC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/94-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/Srª TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO.

OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPCA, acumulado de 01 (um) ano 8,58%, o qual passará a ter a seguinte redação.

VIGÊNCIA: 01.08.97 até 31.07.98.  
VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$-6.319,25 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/97. (007). Meta: 01.Ação: 03.Códigos: 16.101.008.007.0021.2037.349036.00. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 049/97-SEDUC

FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, para funcionamento do SOMETE, na localidade de Nova Esperança do Piriá.  
VIGÊNCIA: 30.07 até 31.12.97.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 30.07.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 003/97-CGE  
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que determina os arts. 1º e 3º do Decreto 2.236, de 16 de julho de 1997;

RESOLVE:  
1 - Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES, Assessor Especial, IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJAS, Assessor Especial I e ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERÉ, Assessor Especial, lotados nesta Consultoria Geral, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação com a finalidade de credenciar posto de combustível para abastecimento do veículo desta Consultoria Geral.  
2 - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 30 de julho de 1997  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Consultor Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/97-CGE  
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a Escala de Férias dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral,

RESOLVE:  
1 - Conceder 30 trinta dias de férias regulamentares à servidora Raimunda da Silva Vilas Boas, matrícula nº 0035084-012, referente ao período aquisitivo 22.08.96 a 21.08.97, para gozo de 22/08/97 a 20/09/97.  
2 - Publique-se e cumpra-se.  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 31 de julho de 1997.  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Consultor Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/97-CGE  
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
1 - Conceder ao servidor ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERÉ, matrícula nº 0042102-039, lotado nesta Consultoria Geral, a título de suprimento de fundos, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), observada a seguinte classificação:  
03.007.0021.2139.349036 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 180,00  
03.007.0021.2130.349039 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 50,00  
03.007.0021.2130.349030 - Material de Consumo R\$ 70,00  
2 - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas do referido suprimento,  
3 - Publique-se e cumpra-se.  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 31 de julho de 1997.  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Consultor Geral do Estado

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

CGC-MF Nº04974713/000L-07  
RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº177, 25/07/97: Conceder Suprimento de fundos a Servidora LOURDES GABY BOGÉA, encarregada da Estação Rodoviária de Marabá, no valor de C\$470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).  
Portaria nº 178, 25/07/97: Conceder suprimento de fundos a servidora Maria Gorell de Souza Braga, encarregada da Estação Rodoviária de Altamira, no valor de C\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

Portaria nº 179, 25/07/97: Conceder suprimento de fundos ao servidor Cicero, encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, no valor de C\$300,00 (Trezentos Reais).

Portaria nº 180, 25/07/97: Determinar o deslocamento da Servidora Rosália de Almeida e Silva, Advogada e do Servidor Vicente Ferreira Anselmo, até as Estações Rodoviárias de Castanhal, Bragança, Vigia e

Capanema, no período de 05 a 08/08/97 concedendo aos mesmo as diárias correspondentes.  
Portaria nº181, 25/07/97: Designar o servidor Manoel Pereira Costa, para responder como encarregado na Estação Rodoviária de Marapanim, no período de 02 a 31/08/97.  
Portaria nº182, 25/07/97: Designar o servidor Pedro Socero Viana, para responder como encarregado na Estação Rodoviária de Vigia, no período de 02 a 31/08/97..

### ERRATA DE PORTARIA

Portaria 173- 16/07/97, Onde se lê: Lourenço P. R. Filho, Leia-se, Quirino Pereira Rosa Filho.

JOÃO CARLOS RAMALHO  
Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/97  
FIRMA VENCEDORA: NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA.  
PRESIDENTE: MAURÍCIO BERMAN  
Belém, 31 de julho de 1997  
Comissão Permanente de Licitação



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayaih  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

### TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 365 DE 31 DE JULHO DE 1997.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs 363 e 364 de 30.07.97, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.517 de 31.07.97, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de Motorista IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,  
em 31 de julho de 1997.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,  
em exercício.

### AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 366 DE 31.07.97  
NOME DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA  
MATRÍCULA: 5407079-010  
CARGO: Motorista  
LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA, com ônus para este Órgão  
PERÍODO: 02.08 a 03.08.97

PORTARIA Nº 368 DE 31.07.97  
NOME DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES  
MATRÍCULA: 0002780-017  
CARGO: Arquiteta  
LOCAL: Município de Salvaterra-PA, com ônus para este Órgão  
PERÍODO: 04.08 a 08.08.97

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 367 DE 31.07.97  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, Motorista.  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)  
LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA  
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.  
DATA DA VIAGEM: 02.08 a 03.08.97

PORTARIA Nº 369 DE 31.07.97  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta.  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)  
LOCAL: Município de Salvaterra-PA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Coordenar a 1ª Fase de PNEP-Pub. Marabá  
DATA DA VIAGEM: 04.08 a 08.08.97

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 370 DE 31.07.97  
 NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES  
 MATRÍCULA: 5057671-044  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 24101 11 063 0354 1040 349036 - R\$ 500,00  
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a aplicação

## TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ORIGINAL Nº 09/95

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Elevadores Otis Ltda.  
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira, Quinta e Décima do Contrato ora aditado.  
 VIGÊNCIA: 24 meses a partir data de assinatura.  
 VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a ser pago mensalmente pela Contratante.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349039  
 FORO: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 1997.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mariana Marceliano Hallberg, Secretária de Estado - em exercício.


**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as mesmas foram mantidos em decisão de 1ª Instância ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo os quais, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelecido no Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	DATA JULGA.
11.900/93	LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A	15.000.523-7	13.06.97
00571/94	WJ. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.110.235-0	13.06.97
05260/97	A.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.145.178	23.06.97
04840/97	CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	15.174.325-8	23.06.97
04841/97	CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	15.174.326-6	23.06.97
13539/95	D.E. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	15.177.722-5	27.06.97
0048/96	ZALUSO COM. REP. LTDA	15.130.682-6	27.06.97
05745/97	THERMAR-COMÉRCIO E EQUIPAM. LTDA	15.122.497-8	01.07.97
06019/97	FRANCISCO JAMES MACHADO LTDA	15.185.015-1	01.07.97
0604/97	ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAV. LTDA	15.067.748-0	02.07.97
06020/97	TELEPLANO COM. REP. SERV. LTDA	15.184.950-1	02.07.97
05835/97	AU BAR COMÉRCIO LTDA	15.179.881-8	08.07.97
05301/97	ÓTICA MODELO LTDA	15.000.913-5	14.07.97
06851/97	CRONUS CONFECÇÕES LTDA	15.169.716-7	21.07.97

Belém, 30 de julho de 1997

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
 Delegado Regional - 1ª RF

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 008/97

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e IBM DO BRASIL MÁQUINAS  
 OBJETO: EXPANSÃO DE CAPACIDADE PROCESSAMENTO  
 VIGÊNCIA: 12 MESES.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00  
 FORO: BELÉM - DATA: 22.07.97  
 ORDENADOR DESPESA: José Aderson Carvalho Farias  
 Presidente em Exercício

Página editada eletronicamente



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Errata: Na Portaria nº 0842, de 22.07.97, publicada no DOE nº 28.515 do dia 29.07.97, onde se lê: Período: 23 a 25.07.97, Leia-se: Período: 23 a 24.07.97.

## ERRATA:

Extrato de Convênio SEPLAN nº 013/97, Publicado no Diário Oficial nº 28.414 de 04.03.97.

Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Sapucaia.

## ERRATA

Extrato de Convênio SEPLAN nº 015/97, Publicado no Diário Oficial nº 28.414 de 04.03.97.

Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Sapucaia.

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

### PORTARIA Nº 053/97-SEGUP/GAB BELÉM, EM 29 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, item II, do Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 1.361, de 03 de junho de 1996 e,

**CONSIDERANDO** que a limitação da jornada de trabalho normal é única a todo trabalhador, como estabelece o art. 7º, item XIII, da Carta Magna, sem contudo, deixar de ressaltar que as funções policiais, por sua natureza, são atípicas, ainda assim, merecedoras de uma compatibilização de horário ao limite físico do servidor policial para a efetiva prestação das suas atribuições.

**CONSIDERANDO** a vontade do Poder Público em buscar urgente solução na fixação de uma jornada de trabalho aos policiais civis e militares lotados nas unidades constituídas da Grande Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara).

## RESOLVE:

I - Designar uma Comissão Especial de Trabalho composta pelos servidores **JOSÉ OPÔNICO DE OLIVEIRA FILHO**, Consultor Jurídico, **CONCEIÇÃO ELOY PAMPLONA**, Delegada de Polícia, **EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO**, Major Bombeiro Militar, e **JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO**, Capitão da Polícia Militar, para, sob a presidência do primeiro, com uso dos meios disponíveis, apresentar estudo circunstanciado à fixação de uma jornada de trabalho aos policiais civis e militares nos órgãos da Grande Belém.

II - Fixar o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar de sua publicação, para apresentação final dos trabalhos acima, com seu encaminhamento ao Titular do Órgão Central do Sistema de Segurança Pública para as providências necessárias ao objeto deste ato.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 110/97-OD DE 30 DE JULHO DE 1997

Nome: **ONÉIA DOURADO GOUVÊA**

Cargo: Consultora Jurídica

CIC: 097032412-04

Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor: R\$ 200,00

Origem: Belém/Pará

Destino: **SANTARÉM "B"**

Objetivo: À serviço do GETRAT

Período: 01 à 04.08.97

PORTARIA Nº 111/97-OD DE 30 DE JULHO DE 1997

Nome: **ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA (DAS-3)**

Cargo: Assessor

CIC: 049058302-49

Nº de Diária: 01 (uma) - Valor: R\$ 40,00

Origem: Belém/Pará

Destino: **VIGIA "A"**

Objetivo: À serviço da Secretaria de Segurança Pública

Período: 03.08.97

PORTARIA Nº 112/97-OD DE 30 DE JULHO DE 1997

Nome: **MARLUCE PEREIRA SANTANA**

Cargo: Escrivã de Polícia Civil

CIC: 098199162-91

Nº de Diária: 01 (uma) - Valor: R\$ 30,00

Origem: Belém/Pará

Destino: **VIGIA "A"**

Objetivo: À serviço da Secretaria de Segurança Pública

Período: 03.08.97

PORTARIA Nº 113/97-OD DE 30 DE JULHO DE 1997

Nome: **RAIMUNDO BRAGA SARAIVA**

Cargo: Motorista

CIC: 021559402-97

Nº de Diária: 01 (uma) - Valor: R\$ 40,00

Origem: Belém/Pará

Destino: **VIGIA "A"**

Objetivo: À serviço da Secretaria de Segurança Pública

Período: 03.08.97

## EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade de Licitação: **CONVITE Nº 004/97-SEGUP**

Nota de Empenho: 97NE00347

Modalidade: 01 - Ordinário

Programa de Trabalho: 0600700214038

Fonte: 061000

Elemento de Despesa: 349039

Valor: R\$ 5.670,00

Firma: **O.S. SILVA FILHO COM. E SERV. LTDA.**

### SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/97 - SEGUP TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97 - SEGUP

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 038/97 - GAB/SEC, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS**, para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

Abertura: 02.09.97

Hora: 10:00 horas

Os interessados poderão obter o **EDITAL** correspondente, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 31 de julho de 1997.

A Comissão

PORTARIA Nº 021/07 - DA/SEGUP DE 30 DE JULHO DE 1997

Bela. **BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, Diretora Administrativa da SEGUP, usando da competência que lhe foi conferida.

**RESOLVE**: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.07 à 30.07.97, aos servidores abaixo discriminados:

## NOME CARGO EX

ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL Assessor 97

EDILSON SILVA OLIVEIRA Servente 96

FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES Esc. Int. 96

JOÃO LUIS DE LIMA MENDES Del. Int. 95

FRANCISCO DAMASCENO LOPES DA SILVA Del. Int. 97

JOÃO MENDES DA SILVA Ag. Port. 96

JUCIVALDO DA CONCEIÇÃO LIMA Del. Int. 97

NILDO RODRIGUES DA CRUZ Esc. Int. 96

GERALDO LUIZ CUSTÓDIO Del. Int. 95

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS Del. Int. 95

JOSÉ DIAS DE MOURA Del. Int. 97

EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA Ag. Adm. 97

JORGE LUIZ ALVES PANTOJA Esc. Int. 97

JOSÉ OPÔNICO DE OLIVEIRA FILHO Cons. Jur. 97

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bela. **BELARMIRA PANTOJA**  
 Diretora do Departamento de Administração

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Haroldo Costa Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº O.S.58/97-NLC/SEOP  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº C63/97-NLC/SEOP  
PARTES-SEOP X CONSTRUTORA CEDRO LTDA  
OBJETO-OBRA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO ESTACIONAMENTO DO T.C.E EM BELÉM.  
VIGÊNCIA- 29/07/97 À 12/09/97  
VALOR- R\$29.354,75  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-CONVÊNIO S/Nº TCE/SEOP  
FORO-BELÉM  
DATA-29/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T. DO CARMO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S. 41/97-NLC/SEOP  
PARTES - SEOP X O A.LEITE  
OBJETO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO C-49/97-NLC/SEOP  
VIGÊNCIA: 26/07/97 À 25/08/97  
VALOR - R\$-10.460,53  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- T.E.  
FORO-BELÉM  
DATA DE ASSINATURA- 25/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.43/97-NLC/SEOP  
PARTES- SEOP X WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO-ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO C-45/97 NLC/SEOP.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-22.940,87 SUPRESSÃO R\$4.826,50  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-CONVÊNIO Nº008/97-SEDOC-SEOP.  
FORO- BELÉM  
DATA DE ASSINATURA-28/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.38/97-NLC/SEOP  
PARTES- SEOP X CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA  
OBJETO-ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO C41/97 NLC/SEOP.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-1.849,10 SUPRESSÃO R\$-236,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.  
FORO - BELÉM  
DATA DE ASSINATURA- 25/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S. 36/97-NLS/SEOP  
PARTES - SEOP X PORTE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO C-36 NLC/SEOP.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-11.671,51 SUPRESSÃO R\$-941,34  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- CONVÊNIO Nº 008/97-SEDOC/SEOP.  
FORO - BELÉM  
DATA DE ASSINATURA - 29/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº OS.27/97-NLC/SEOP  
PARTES - SEOP X PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
OBJETO-ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO C.34/97-NLC/SEOP.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-50.309,55 SUPRESSÃO R\$-3.504,18  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97-SEDOC/SEOP.  
FORO - BELÉM  
DATA DE ASSINATURA - 28/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO - Nº O.S.49/97-NLC/SEOPPARTES - SEOP X J. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA  
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS Nº C-47/97-NLC/SEOP  
VALOR - R\$-14.875,22  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97-SEDOC/SEOP  
FORO - BELÉM  
DATA DE ASSINATURA - 29/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº.PEDRO A.T. DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - 02/97-TP  
PARTES - SEOP X L. PINTO CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO - ACRÉSCIMO,SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO TP-024/96.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-125.650,74 SUPRESSÃO R\$-28.947,56  
VIGÊNCIA - 02/08/97 À 01/09/97  
FORO - BELÉM  
DATA DA ASSINATURA - 23/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº.PEDRO A.T. DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S 35/97-NLC/SEOP  
PARTES - SEOP X ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS C-39/97-NLC/SEOP.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-15.629,69, SUPRESSÃO R\$-1.030,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTO - CONVÊNIO 008/97-SEDOC/SEOP  
FORO - BELÉM  
DATA - 29/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº. PEDRO A.T. DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 08/97-TP  
PARTES - SEOP X A.B.B CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO-ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DA TP-05/97.  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-73.568,02 SUPRESSÃO R\$-13.186,00  
FORO - BELÉM  
DATA - 30/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T. DO CARMO

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº O.S.52/97-NLC/SEOP  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - DL-02/97-NLC/SEOP  
PROCESSO Nº 0792/97 QUE CONSIDEROU DISPENSADA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRACOM FULCRO NO ART. 15 DA LEI ESTADUAL 5416/87-COMBINADO COM ARTIGOS 24, XI, E 26 DA LEI FEDERAL 8666/93 E 8883/94.  
PARTES - SEOP X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.  
VIGÊNCIA - 09/07/97 À 09/09/97  
VALOR - R\$-66.809,70  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: T.E.22101.1307500252197 FONTE - 001 459051  
FORO - BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL -ENGº.PEDRO A.T. DO CARMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO-1º(PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº-OS 32/97-NLC/SEOP  
PARTES-SEOP X PA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO-ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO C.36/97-NLC/SEOP  
VALOR-R\$-3.640,95  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-CONV.Nº008/97-SEDOC/SEOP  
FORO-BELÉM  
DATA-29/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGºEPEDRO A.T.DO CARMO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO-1º(PRIMEIRO)  
CONTRATO Nº OS 52/97-NLC/SEOP  
PARTES-SEOP X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO-ADITAR EMPENHO COMPLEMENTAR À DL-02/97  
VALOR-R\$-13.608,98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-.22101130750025219700145951  
FORO-BELÉM  
DATA-24/07/97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGºPEDRO A. T. DO CARMO.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 017/97  
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PRA DESMONTAGEM, EMBALAGEM E TRANSLADO DO EQUIPAMENTO SM-100, CINEP-45 HEMODINÂMICA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nºs 142/97 e 145/97, do Presidente da FSCMP, RESOLVE: NÃO ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 017/97 a única firma participante do certame licitatório-CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com base no § 3º do Art.22 da Lei Federal nº 8.666/93, motivados pelo desinteresse dos convidados conforme parecer às fls. 57 e 58 constantes do processo, e em decorrência ANULAR o presente processo com DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentados no inc IV do Art.22 da supra mencionada Lei e de Ordem do Sr. PRESIDENTE DA FSCMP conforme parecer às fls 57 e 59 constantes do processo, observando as cautelas legais.

Belém, 31 de julho de 1997

## A COMISSÃO

## JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 174/97  
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS  
PROCESSO: 9ª. JCJ-0349/97

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou deie notícia tiveram que no dia 22 &lt;VINTE E DOIS&gt; DE AGOSTO DE 1997, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por WALDEMIR DE OLIVEIRA COUTO, exequente, contra COTATERB COOPERATIVA DE TAXISTAS, executada, e que são os seguintes:

-02 &lt;DOIS&gt; BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE ÁGUA MINERAL, MARCA BELIERE, EM INOX E PLÁSTICO, NO COR CINZA, ACOMPANHADOS DE QUATRO GARRAFÕES, NO ESTADO. AVALIADOS EM R\$-350,00 &lt;TREZENTOS E CINQUENTA REAIS&gt;.

Quem pretender arrematar estes bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% &lt;VINTE POR CÉNTIMO&gt; do seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 10 de Julho de 1997. Eu, KRUMALDO ARAÚJO BARBOSA, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, YONILDA JOHANA CARVALHO MESSIAS, Diretora da Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITAAN  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da 9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.270)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/97  
COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificada COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-744/97, em que é reclamante MAYK HUEL KLEINLEIN PINEIRO, para comparecer a audiência inaugural no dia 13 de agosto de 1997, às 12 horas e 50 minutos, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Tv. Dom Pedro I, 750, bloco 01, 4º andar, para contestar a ação trabalhista.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O presente EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Maurício Pamplha), lavrei e eu (Mária da Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
no exercício da Presidência

(G.Reg.233)

NLC

Página editada eletronicamente

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0147/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que, no dia 12/07/97, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº250, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem o ferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº108.JCJ-1506/95, que tem como partes: CIRO FURTADO PANTOJA, exequente, e RODGAR LTDA, bens esses a seguir discriminados: "NOVE (09) CARRETAS (SEMI-REBOQUES) COM OS SEGUINTE NÚMEROS DE FROTA: 220, 369, 374, 378, 379, 380, 397, 409, 414, TODAS NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$500,00(QUINHENTOS REAIS) CADA UMA, TOTAL:.....:R\$4.500,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA SCANIA, PLACA TC-4971, NO. DE FROTA 505, COR VERMELHA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA SCANIA, PLACA BA-3088, NO. DE FROTA 519, COR BRANCA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA SCANIA, CHASSI No. 9B5TH 4X2203213916, NO. DE FROTA 531, COR VERMELHA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA VOLVO, PLACA AC-0623, CHASSI No. 9BUN0A1A0CE608502, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA VOLVO CHASSI No. 9BUN10 AAOCE601396, FROTA No. 527, COR BRANCA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA VOLVO CHASSI No. 9BUN10 AAOCE601396, FROTA No. 525, COR BRANCA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACA No. ZC 2309, NO. FROTA 503, No.345.045-12-469325, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACA No. TC-5163, No.345.045-12-490222, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
UM CAVALO MECÂNICO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACA No. TC-49S1, No.345.045-12-474744, COR AZUL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R\$600,00  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....:R\$9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).\*\*\*\*\*  
Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, Marcia M. B. de M. Amaral, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Cláudia Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 10ª. JCJ DE BELÉM

de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*  
A JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,  
Juíza do Trabalho Substituta,  
Na Presidência da MM. 10ª. JCJ DE BELÉM  
(G.Reg.192)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0148/97  
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma R. M. NOGUEIRA MOURÃO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº108.JCJ-00293/96, sendo exequente PAULO HENRIQUE GALDINO DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$12.389,71 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), atualizada pelo índice de maio/97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL:.....:R\$12.389,71  
FGTS + 40%:.....:R\$ 2.369,33  
CUSTAS:.....:R\$ 360,53  
TOTAL DEVIDO:.....:R\$15.119,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 10. Bloco, 40. andar, Belém - Pará.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, Marcia M. B. de M. Amaral, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Cláudia Teixeira da Silva Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.  
A JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,  
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.229)

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2268, DE 30 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.023.221,00 em favor de Processamento de Dados do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", do inciso II do artigo 11 da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Processamento de Dados do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.023.221,00 (TRÊS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	RECURSOS PRÓPRIOS
55201.0300700216.018	085	604.000
55201.0300700245.013	085	2.419.221
<b>TOTAL</b>		<b>3.023.221</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0168/97-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1997  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO Ofício nº 029/97 da Residência Governamental/Granja Icuí, datado de 18 de julho do corrente ano;

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, à serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	DIA(S)	QUANTIDADE
Abel Claudino Lopes de Oliveira	19 e 20/07/97	01 (uma)
Carlos Alberto Teles de Souza	19 a 21/07/97	2 ½ (duas e meia)
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	18 a 21/07/97	3 ½ (três e meia)
Maria Ivanilde da Silva Oliveira	18 a 21/07/97	3 ½ (três e meia)
Raimundo Adjalme Amorim da Silva	18/07/98	½ (meia)
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	19 e 21/07/97	01 (uma)
José Barroso de Farias	20/07/97	½ (meia)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0169/97-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1997  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO Ofício nº 031/97 da Residência Governamental/Granja Icuí, datado de 24 de julho do corrente ano;

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias nos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, à serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	DIA(S)	QUANTIDADE
Abel Claudino Lopes de Oliveira	25 e 30/07/97	01 (uma)
Carlos Alberto Teles de Souza	25 a 30/07/97	5 ½ (cinco e meia)
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	27 e 30/07/97	01 (uma)
Dorila Olaya Garcia	25 a 30/07/97	5 ½ (cinco e meia)
Jorge Franco Galvão	25 a 30/07/97	5 ½ (cinco e meia)
José Barroso de Farias	26/07/97	½ (meia)
Maria Dias Martins	25 a 30/07/97	5 ½ (cinco e meia)
Raimundo Adjalme da Silva Amorim	25/07/97	½ (meia)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº : 0174/97-SCCG de 31/07/97  
Laud Médico : 3698/97-IPASEP  
Servidor : Valdemir Vasconcelos Moreira  
Matrícula : 5288363-013  
Cargo : Motorista  
Período : 17 a 24/07/97

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº : 0175/97-SCCG de 31/07/97  
Laud Médico : 3770/97-IPASEP  
Servidor : Maria do Socorro Cordeiro Costa  
Matrícula : 5725550-020  
Cargo : Assessor Especial I  
Período : 11/06 a 08/10/97

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00176/97-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 1997  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00196-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1997/101796-PG, datado de 25 de julho do corrente ano,

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor ALTIMÁ ALVES DA SILVA, por ter viajado para o Município de Santa Maria do Pará, à serviço do Governo do Estado, no dia 21/07/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORAS DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ. SINTEL ELEIÇÕES SINDICAIS - RESOLUÇÃO 01

A Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 31/07/97, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) A divergência de interpretação quanto ao período para inscrição de Chapas; 2) A divulgação em boletins e murais do Sindicato de que a data de encerramento de inscrição de Chapas será dia 05/08/97, resolveu: Estabelecer como data para encerramento do prazo para inscrição de Chapas o dia 05/08/97.

Belém, 01 de agosto de 1997.  
A COMISSÃO ELEITORAL.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0017

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.518

BELEM - SEXTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 1997

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DESPACHO

Considerando que o índice de 13,86% proposto pelo Conselho Estadual de Transportes para reajuste de tarifas para os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, inclusive das travessias, relativamente ao período de janeiro/96 a maio/97, foi extralado considerando somente a inflação desse mesmo período;

considerando que a inflação, a partir da edição do Plano Real e até maio/97, com base no INPC-IBGE, girou em torno de 63,82% e que as passagens já sofreram reajuste na ordem de 52,55%;

considerando ser preocupação do Governo do Estado não promover reajustes que inviabilizem o próprio funcionamento do sistema, compreendidos aí o poder aquisitivo dos trabalhadores e as necessidades das empresas concessionárias e permissionárias;

considerando que a Lei 5.922/95 determina que o reajuste da tarifa não poderá exceder à variação da inflação anual, mesmo quando as planilhas de cálculo apresentarem valor superior,

### RESOLVO:

1. Aprovar, em parte, a Resolução nº 03/97 do Conselho Estadual de Transportes, que propõe reajuste tarifário para os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, inclusive de travessias, relativamente ao período de janeiro/96 a maio/97.

2. Fixar o índice de reajuste em 7,38%, que corresponde à diferença entre o percentual da inflação ocorrida desde a edição do Plano Real a maio do ano em curso, abatido o que já foi objeto de reajuste anterior, com base no INPC da Fundação IBGE.

3. O reajuste em questão entrará em vigor três dias após a publicação do presente no Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 5º da Lei nº 5.922/95.

4. Cumpra-se.

Belém, 30 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL  
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 03/97

Propõe reajuste tarifário para os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará inclusive de travessias fluviais, nos termos da Lei Estadual nº 5.922, de 28.12.95

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO pedido formulado pelas empresas operadoras do serviço intermunicipal de passageiros no Estado do Pará por intermédio do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará - SETIPEP e pelo Sindicato das

Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação do Estado do Pará - SINDARPA, com vistas a atualização de suas tarifas com base em planilha de custo levantada pela SETRAN.

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu em fevereiro de 1996, parcelado em duas vezes, em 18 de fevereiro e 1º de julho de 1996, com índices básicos inflacionários não superiores ao período de julho de 1994 a dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 2º, da referida Lei, segundo o qual o reajuste das tarifas far-se-á anualmente e seu valor não poderá exceder o percentual da inflação ocorrida no mesmo período;

CONSIDERANDO que a inflação de janeiro de 1996 a maio de 1997 é de 13,86% (treze vírgula oitenta e seis por cento), sem considerar, portanto, a inflação de junho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 2º, da referida Lei, segundo o qual o reajuste das tarifas far-se-á anualmente, e seu valor não poderá exceder o percentual da inflação ocorrida no mesmo período.

### RESOLVE:

Propor reajuste, no percentual de 13,86% (treze vírgula oitenta e seis por cento) para o reajuste das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e de travessias fluviais.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, EM 07 DE JULHO DE 1997.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Presidente

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
Conselheiro - Vice-Presidente

HAROLDO UARAÇI DE SOUZA  
Conselheiro

ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS  
Conselheiro

RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA  
Conselheiro

JOÃO CARLOS RAMALHO  
Conselheiro

JOSÉ OTÁVIO CABRAL VIÉGAS  
Conselheiro

JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO  
Conselheiro

ARLENA MARIA AMARAL SAVINO  
Conselheira-Suplente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA leva ao conhecimento dos interessados o resultado final da 2ª fase (abertura das propostas) concluída da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97, cujo objeto é aquisição de material de saneamento p/implantação do sistema simplificado de abastecimento de água em várias localidades dos municípios de colares, Capitão Poço e Garrafão do Norte.

### FIRMAS HABILITADAS:

- 01- MAQUEL-MÃO. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- 02- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
- 03- MIDAS COMERCIAL LTDA
- 04- ANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 05- CVP-CENTRAL VENDAS DO PARÁ/J.L.R. ARAÚJO
- 06- PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 07- IMOSA LTDA
- 08- ENAT-EMP. NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA
- 09- CARDINALI ENGENHARIA
- 10- PORANTIN COMERCIAL LTDA

- 11- LAP MOREIRA COMERCIAL
- 12- T.J. MAT. DE CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA
- 13- IMPORTADORA OPLIMA LTDA
- 14- BELTUBO BELÉM TUBO COMÉRCIO LTDA
- 15- SILCASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### FIRMA DESCLASSIFICADA:

- 01- TELEBOMBA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Esta Comissão informa ainda, o resultado da 1ª fase (habilitação) da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97, cujo objeto é aquisição de material de consumo (preservativo), destinados a suprir as necessidades do Hospital Dia na URES AIDS, para atender o consumo de 03 (três) meses.

### FIRMAS HABILITADAS:

- 01- BRIUT COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
- 02- CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA
- 03- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
- 04- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR D. BOSCO LTDA
- 05- F. CARDOSO & CIA LTDA
- 06- HIGIMED COM. E REP. LTDA
- 07- LAP MOREIRA COMERCIAL
- 08- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
- 09- MULTINORTE COMERCIAL LTDA
- 10- POLIMÉDICA DISTRIBUIDORA LTDA
- 11- PONTES HOSPITALAR LTDA
- 12- PROVER REP. COMERCIAIS DE PROD. MÉD. LAB. LTDA

- 13- RECON COMERCIAL LTDA
- 14- SOCIBRA PARÁ COM. E REP. LTDA
- 15- UNIÃO OPLIMA LTDA

### FIRMAS INABILITADAS:

- 01- BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
- 02- IRMÃOS ARAUJO & REIS LTDA

### ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados que o valor total do CONVITE Nº 031/97, em que foi vencedora a firma EQUITEI pelo critério de menor preço, onde lê-se:

\* R\$-32.767,32

- Leia-se: R\$-34.927,32.

Belém, 30.07.97

A COMISSÃO.

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 067/97

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - E.M. MAFRA CONSTRUÇÕES

OBJETO: TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UBS IV DO MOJÓ.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 113.357,79 global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101/130750428-2114 DESPESA 3490-39 FONTE 033 ( FES/SUS-CONVÊNIO)

FORO: Belém

DATA: 30.07.97

ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

(Inf. nº 012, Reg. nº 012, Dia: 1º/08/97)

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS/PA.

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 38/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DO MATERIAL PERMANENTE RELACIONADO NO "TERMO DE RESPONSABILIDADE" (EM ANEXO) QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 30 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ZILDA CONCEIÇÃO DE LIMA CORDOVIL MONTEIRO PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 42/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DO MATERIAL RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 30 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 01 DE JULHO DE 1997.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: 1-A RESOLUÇÃO CIB Nº 34, APROVADO NA REUNIÃO DE 02 DE JUNHO DE 1997.

2-QUE OS CRÉDITOS DA COMPETÊNCIA MÊS DE ABRIL, DOS PRESTADOS PÚBLICOS, APRESENTARAM VARIÁÇÕES EM RELAÇÃO AO DEFINIDO NA RESOLUÇÃO CIB Nº 34/97.

R E S O L V E:

APROVAR O VALOR PARA ACERTO, COMPETÊNCIA MÊS DE JUNHO/97, COM FORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO.

NA POSSIBILIDADE DE CRÉDITO DISPONÍVEL SERÁ RESSARCIDO PROPORCIONALMENTE OS VALORES RESULTANTES DO CORTE LINEAR, CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 34/97.

BELÉM, 01 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO SIA/SUS-COM. ABRIL/97  
POR EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DO ESTADO - RESOL. CIB. Nº 37

MANTENEDORA	VALOR FATURADO NO 1º CREDITO	VALOR FATURADO NO REPRECESSAMENTO	VALOR PREVISTO PARA DESCONTO			DESCONTOS EFETUADOS			VALOR PARA ACERTO COMPETENCIA JUN. 97	
			FOR BDP	FOR CORTE LINEAR 14,25%	TOTAL	FOR BDP	FOR CORTE LINEAR	TOTAL	CREDITO	DEBITO
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	853.146,40	448.225,50	73.884	58.321,98	142.015,98	48.219	57.701,99	103.920,99		-36.064,06
HEMOFA*									2.621,00	
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	236.134,24	181.208,59	27.235	29.789,14	57.002,14	26.295	28.630,65	54.925,65		-2.077,46
PREF. MUN. DE ABAETETUBA	53.416,95	32.277,70	16.210	5.301,99	21.511,99	16.210	4.929,25	21.139,25		-372,74
PREF. MUN. DE ACARÁ	21.775,74	16.835,21		3.103,04	3.103,04		4.940,53	4.940,53	1.837,49	-1.294,56
PREF. MUN. DE AFUÁ	10.998,71	10.725,95		1.567,32	1.567,32		272,76	272,76		-65,81
PREF. MUN. DE AGUA AZUL DO NORTE	11.899,28	10.235,14		1.889,95	1.889,95		1.824,14	1.824,14		
PREF. MUN. DE ALMEIRIM	50.332,50	26.944,25	15.696	4.935,70	20.831,70	15.696	7.592,25	23.389,25		2.756,55
PREF. MUN. DE ALTAMIRA	133.678,95	48.262,67	52.999	11.496,99	64.496,99	52.999	34.427,28	67.426,28		22.930,39
PREF. MUN. DE ANANÍAS	35.096,70	35.096,45	15.783	5.632,55	21.395,55	15.783	4.440,25	20.203,25		-1.192,30
PREF. MUN. DE ANANÍAS	20.312,99	16.708,26		2.894,60	2.894,60		3.604,73	3.604,73	710,13	
PREF. MUN. DE AURORA DO PARÁ	406,70	317,45		57,95	57,95		89,25	89,25	31,30	
PREF. MUN. DE AVEIRO	8.614,08	6.430,51		1.227,51	1.227,51		2.183,57	2.183,57	956,06	
PREF. MUN. DE BAGRE	1.296,96	1.296,96		184,82	184,82					-184,82
PREF. MUN. DE BAIÃO	16.270,37	9.980,74	3.237	1.857,26	5.094,26	3.237	3.052,63	6.289,63	1.195,37	
PREF. MUN. DE BARCARENA	60.323,07	29.980,74	20.164	5.722,87	25.886,67	20.164	10.179,33	30.342,33	4.455,66	
PREF. MUN. DE BOM JESUS DO TOCANTINS	17.246,04	14.214,70		2.457,56	2.457,56		3.031,34	3.031,34	573,78	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	10.810,80	10.810,80		1.540,51	1.540,51		326,40	326,40		-1.214,11
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	51.858,44	31.272,59	12.031	5.675,13	17.706,13	12.031	8.552,85	20.583,85	2.877,72	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	6.811,20	3.313,68	1.806	741,74	2.347,74	1.806	1.891,54	3.497,54	1.149,80	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	17.025,18	13.999,18	38	2.420,82	2.420,82	38	2.989,00	3.027,00	588,18	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	29.007,50	21.362,25		4.133,57	4.133,57		7.645,25	7.645,25	3.511,68	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	10.205,08	7.783,52	272	1.415,46	1.687,46	272	2.149,56	2.421,56	734,10	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	7.576,01	7.576,01		1.079,58	1.079,58					-1.079,58
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	65.371,50	54.181,68	946	9.180,63	10.126,63	946	10.243,94	11.189,94	1.063,31	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	15.705,14	11.780,79		2.237,88	2.237,88		3.924,26	3.924,26	1.686,37	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	25.882,49	17.176,22	5.139	2.923,17	8.062,17	5.139	3.337,27	6.476,27	414,10	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	18.890,42	16.772,82	619	2.319,68	2.937,68	619		1.119,00		-1.819,68
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	5.323,01	4.815,88		758,53	758,53		607,35	607,35		-251,18
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	18.741,89	18.125,61		2.870,89	2.870,89		616,08	616,08		-2.054,61
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	12.187,45	10.489,68		1.736,71	1.736,71		1.717,77	1.717,77		-18,94
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	37.510,45	24.859,35	6.394	4.448,34	10.842,34	6.394	6.357,10	12.751,10	1.908,78	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	17.415,64	12.847,19		2.481,87	2.481,87		4.769,46	4.769,46	2.287,59	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	6.142,40	6.142,40		1.160,29	1.160,29					-1.160,29
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	8.142,40	8.142,40		700,22	700,22		1.366,78	1.366,78	666,56	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	4.913,85	3.547,07		1.759,93	1.759,93					-1.759,93
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	12.350,37	12.350,37		3.306,28	9.351,36	6.045	559,17	6.814,17		-2.737,21
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	29.247,85	22.633,48	6.045	324,26	324,26		95,98	95,98		-228,38
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	2.275,54	2.179,68		785,21	785,21		1.402,91	1.402,91	637,70	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	5.389,91	3.967,00		1.945,78	2.137,78	192	3.279,93	3.471,93	1.334,15	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	13.846,60	10.374,67	192	4.165,99	4.165,99					-4.165,99
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	29.234,33	29.234,33		1.562,98	1.562,98		1.381,81	1.381,81		-181,17
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	10.968,30	9.598,48		3.181,99	3.181,99	1.311	3.700,54	5.017,54	1.649,55	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	14.300,41	9.288,87	1.311	36,57	36,57	311	26,52	37,52		-10,05
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	567,83	230,11	311	1.473,41	1.585,41	92	1.406,13	1.498,13		-87,25
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	10.431,89	8.933,58	92	1.021,23	1.481,23	440	2.114,51	2.554,51	1.093,28	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	7.806,51	5.052,00	440	112,19	242,19	130	37,23	167,23		-74,25
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	917,30	750,07	130	8.237,35	8.237,35		7.709,17	7.709,17		-528,18
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	57.805,94	50.096,77		4.145,35	6.133,35	1.986	7.954,91	9.942,61	3.809,45	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	31.078,15	21.135,34	1.986	1.884,69	5.975,69	5.291	612,55	6.603,55		-1.172,14
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	17.113,41	11.309,86	5.291	1.904,19	2.529,19	624	2.861,66	3.485,66	957,47	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	13.986,78	10.501,10	624	2.274,34	2.274,34		1.234,93	1.234,93		-1.039,41
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	15.980,31	14.725,39		4.190,72	4.190,72		4.550,41	4.550,41	359,63	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	29.408,53	24.858,12		92,45	92,45		7,65	7,65		-84,80
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	648,75	641,10		24,35	24,35					-24,25
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	170,88	170,88		1.162,47	1.162,47					-1.162,47
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	8.157,66	8.157,66		5.769,30	8.716,30	2.947	9.699,07	11.635,07	2.910,77	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	43.433,34	31.799,27	2.947	2.869,50	14.101,50	11.232	4.412,69	16.544,69	1.543,19	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	31.389,91	15.724,12	11.232	909,48	3.425,44	2.516	1.882,51	4.299,51	973,97	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	6.898,04	4.499,53	2.516	2.337,02	2.337,02		252,63	252,63		-2.084,05
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	16.400,15	16.147,19		1.187,47	2.821,47	1.834	1.594,20	3.218,28	396,81	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	9.967,10	6.748,92	1.834	129,22	129,22		180,03	180,03	50,81	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	906,70	726,75		1.782,74	13.382,74	11.473	285,79	11.754,79		-1.627,23
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	24.000,14	12.235,23	11.630	848,20	1.142,24	293	1.403,23	1.693,23	550,80	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	6.252,59	4.589,25	293	2.273,55	3.340,55	1.067	1.852,99	2.919,99		-420,41
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	17.021,80	14.101,61	1.067	2.891,65	2.891,65		4.443,19	4.443,19	1.552,14	
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	20.286,07	15.844,60		1.241,64	1.241,64		781,98	781,98		-459,66
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	8.713,20	7.931,23		42,40	42,40					-42,40
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	283,42	253,42		1.180,40	5.400,40	3.000	9.665,97	6.263,97		
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	12.263,60	6.047,60	3.000	1.000,00	1.000,00					
PREF. MUN. DE BRAGA PAULISTA	8.669,23	4.089,23		4.000,00	4.000,0					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO SIA/SUS-COM. ABRIL/97  
POR EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DO ESTADO - RESOL. CIB. Nº 87

MANTENEDORA	VALOR FATURADO NO 1º CREDITO	VALOR FATURADO NO REPRESSÃO NO CESSAMENTO	VALOR PREVISTO PARA DESCONTO			DESCONTOS EFETUADOS			VALOR PARA ACERTO COMPETENCIA JUN. 97	
			POR BDP	POR CORTE LINEAR 14,25%	TOTAL	POR BDP	POR CORTE LINEAR	TOTAL	CREDITO	DEBITO
PREF.MUN.DE RUROPOLIS	6.579,07	6.674,07	905	808,55	1.713,55	905	-	905,00	1.013,14	-808,55
PREF.MUN.DE SALINÓPOLIS	20.830,49	13.312,68	4.124	2.380,67	5.504,87	4.124	3.393,81	7.517,81	83,84	-7.167,78
PREF.MUN.DE SALVATERRA	5.688,56	5.594,72	-	810,82	810,82	-	141,51	141,51	53,33	-
PREF.MUN.DE SANTA BARBARA PARA	618,84	477,33	-	88,18	88,18	-	1.403,24	1.403,24	452,42	-
PREF.MUN.DE SANTA CRUZ DO ARARI	6.872,43	5.269,19	-	950,82	950,82	-	2.206,48	12.686,48	1.807,83	-
PREF.MUN.DE SANTA IZABEL DO PARA	21.931,91	9.143,43	9.294	1.786,65	11.080,65	10.482	2.294,18	6.179,16	1.559,12	-
PREF.MUN.DE SANTA M. BARREIRAS	13.255,43	7.078,27	3.185	1.435,84	4.520,04	3.185	3.106,84	3.106,84	1.232,00	-
PREF.MUN.DE SANTANA DO ARAGUAIA	13.155,35	10.048,71	-	1.874,64	1.874,64	-	18.487,51	18.487,51	-	-157,86
PREF.MUN.DE SANTARÉM	130.704,33	112.236,82	-	18.825,37	18.825,37	-	-	-	-	-23,19
PREF.MUN.DE SANTARÉM NOVO	162,75	162,75	-	23,19	23,19	-	786,83	786,83	194,89	-
PREF.MUN.DE SÃO DOM. DO CAPIM	4.223,41	3.428,58	-	601,84	601,84	-	656,37	656,37	-	-448,36
PREF.MUN.DE SÃO DOM. DO ARAGUAIA	7.752,50	7.056,13	-	1.104,73	1.104,73	-	1.586,75	1.586,75	126,98	-
PREF.MUN.DE SÃO FCO. DO PARA	10.243,99	8.857,24	-	1.459,77	1.459,77	-	-	-	-	-1.974,36
PREF.MUN.DE SÃO FELIX DO XINGU	13.855,17	13.855,17	-	1.974,36	1.974,36	-	13,77	13,77	-	-111,74
PREF.MUN.DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	880,76	866,99	-	125,51	125,51	-	22,95	22,95	-	-791,40
PREF.MUN.DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	5.714,76	5.591,81	-	814,35	814,35	-	2.276,79	4.878,78	-	-301,98
PREF.MUN.DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	20.498,73	15.819,94	2.402	2.578,78	4.980,78	2.402	2.259,84	2.259,84	-	-695,45
PREF.MUN.DE SÃO SEB. DA BOA VISTA	20.731,87	18.473,03	-	2.954,29	2.954,29	-	1.207,22	4.303,22	-	-338,09
PREF.MUN.DE SOURE	13.940,31	9.637,09	3.096	1.545,31	4.841,31	3.096	122,40	122,40	-	-1.175,27
PREF.MUN.DE TAILANDIA	9.108,47	8.984,07	-	1.297,67	1.297,67	-	-	-	-	-684,00
PREF.MUN.DE TERRA ALTA	4.859,63	4.859,63	-	864,00	864,00	-	2.803,66	4.555,88	1.372,58	-
PREF.MUN.DE TERRA SANTA	10.591,39	8.036,73	1.952	1.231,11	3.193,11	1.952	2.596,98	3.575,98	-	-824,52
PREF.MUN.DE TOME AÇU	24.989,58	21.413,59	979	3.421,50	4.400,50	979	3.843,92	3.760,92	1.791,49	-
PREF.MUN.DE TUCUMÁ	13.106,51	9.385,59	107	1.852,43	1.959,43	-	9.591,11	14.240,11	3.881,31	-
PREF.MUN.DE TUCURUI	35.924,80	24.884,69	2.535	4.743,80	7.379,80	2.549	4.580,39	4.580,39	-	-646,37
PREF.MUN.DE ULIANÓPOLIS	38.082,53	33.502,14	-	5.426,76	5.426,76	-	3.304,24	3.304,24	1.290,78	-
PREF.MUN.DE URUARA	14.129,54	10.825,30	-	2.013,48	2.013,48	-	-	-	-	-1.027,64
PREF.MUN.DE VIÇOSA	7.211,50	7.211,50	-	1.027,64	1.027,64	-	2.531,30	2.758,30	483,22	-
PREF.MUN.DE VISEU	14.597,47	11.841,17	225	2.048,08	2.273,08	225	1.871,28	1.871,28	143,50	-
PREF.MUN.DE VITÓRIA DO XINGU	10.721,28	9.050,00	-	1.527,78	1.527,78	-	-	-	-	-2.016,52
PREF.MUN.DE XINGUARA	14.151,22	14.151,22	-	2.016,55	2.016,55	-	2.864,26	2.864,26	-	-2.303,71
TOTAL MUNICIPAL	34.883,40	32.199,14	246.023	4.968,03	506.947,95	247.573	301.332,37	548.905	93.329,61	-61.372,11
TOTAL GERAL	2.877.075,27	1.828.170,40	348.952	359.015,07	705.967,07	320.087	387.885,01	707.752	85.950,61	-61.544,51

Obs: - Valor do débito para rateio - 358.834,00  
- Participação % por mantenedora para o corte linear - 14,25%  
- Débito contra o BIA para a competência junho / 97, sem considerar o valor de rateio - 4.405,94

\*Débito indevido

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

- L.M.009/01.04.97-MARIA LÚCIA SAVEDRA MARCAL, Aux Saúde, U.M/I.Açu, no período de 01.04.97 a 10.04.97, 10 dias.
- L.M.63/23.05.97-SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, 3214907-019 Aux.Social, 39 CRS, no período de 30.04.97 a 02.05.97, 03 dias.
- L.M.002/08.04.97-FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA, 5149290-017, Motorista, U.M/Marambaia, no período de 01.01.97 a 20.01.97, 20 dias.
- L.M.0064/10.06.97-SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO, 5166870-010, Tec.Laboratório, U.M/Marapanim, no período de 10.06.97 a 25.06.97, 16 dias.
- L.M.0054/20.04.97-CICERO PINHEIRO DA SILVA, 0723070-011, Ag.Portaria, U.M/Marapanim, no período de 20.04.97 a 19.05.97, 30 dias
- L.M.0055/06.05.97-RAQUEL SOARES NERÃO, 5155495-010, Ag.A.Práticas, U.M/Marapanim, no período de 06.05.97 a 19.05.97, 14 dias
- L.M.066/12.06.97-MARLUCI FRANÇA MENDES, 5166462-017, Ag.Saúde, U.M/Marapanim, no período de 12.06.97 a 20.06.97, 09 dias.
- L.M.09/16.06.97-ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO, 0078468-019, Ag.Portaria, U.M/Paragominas, no período de 11.06.97 a 25.06.97, 15 dias.
- L.M.08/17.06.97-IZABEL DA SILVA MORAIS, 0090670-019, Ag.Portaria, U.M/Paragominas, no período de 17.06.97 a 18.06.97, 02 dias
- L.M.3156/26.06.97-EDNA DE QUIEROZ SHIKAMA, 5220718-011, Ass.Social, U.M/Str. M2 Pará, no período de 16.06.97 a 30.06.97, 15 dias.
- L.M.09/23.06.97-FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ, 5231094-013, Ag.Portaria, U.M/Str. M2 Pará, no período de 23.06.97 a 22.07.97, 30 dias.
- L.M.013/15.06.97-BEATRIZ CORDEIRO COELHO, 0087033-029, Médica, 59 CRS, no período de 15.07.97 a 28.08.97, 45 dias.
- L.M.116/27.05.97-MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO, 5393655-017, Aux Saúde, U.M/Abetetuba, no período de 27.05.97 a 10.07.97, 45 dias.
- L.M.0130/11.04.97-PAULO RAIMUNDO MOTA BATISTA, 5522439-019, Ag.Administrativo, 92 CRS, no período de 10.04.97 a 22.04.97, 13 dias.
- L.M.2681/25.06.97-WILIANE RODRIGUES VIEL, 5273188-015, Ag.Vig.Sanitaria, 102 CRS, no período de 01.02.97 a 01.04.97, 60 dias.
- L.M.07/10.06.97-JOSÉ WILSON FERNANDES, 6116647-029, Ag.Saúde, U.M/O.Norte, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.
- L.M.007/01.04.97-AURI CAMPOS ROCHA, 0079715-015, Ag.Portaria, U.M/L.Ajuru, no período de 01.04.97 a 30.04.97, 30 dias.
- L.M.052/27.05.97-ELVIRA MARIA CABRAL SARMENTO, 0097829-015, Médica, C.S/Ananindeua, no período de 26.05.97 a 04.06.97, 10 dias

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

- L.M.3281/30.06.97-MARIA DE NAZARÉ PAIVA DO NASCIMENTO, 5180856-011, Aux.Saúde, 12 CRS, no período de 21.06.97 a 04.08.97, 45 dias.

- L.M.3178/26.06.97-MARIA GRAZIELA COMARÚ GOVEIA, 0098396-015 Médica, DOASS, no período de 30.04.97 a 31.07.97, 93 dias.
- L.M.2717/30.05.97-ANA RITA BORGES DA SILVA, 5153433-018, Téc.Laboratório, LACEM, no período de 30.05.97 a 28.07.97, 60 dias.
- L.M.2950/18.06.97-UBIRATAN GUERREIRO PASTANA, 0104140-016, Ag.Portaria, LACEM, no período de 11.06.97 a 08.09.97, 90 dias.
- L.M.2981/19.06.97-JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL, 5094089-012, Enfermeira, DVS, no período de 29.05.97 a 27.07.97, 60 dias.
- L.M.2893/18.06.97-MARIA SOARES DA COSTA, 0080632-014, Ag.Saúde DTA, no período de 09.06.97 a 23.07.97, 45 dias.
- L.M.3015/16.06.97-LAURA MARIA DA COSTA MARQUES, 0120430-015, Ag.Saúde, C.S/Bragança, no período de 12.06.97 a 10.08.97, 60 dias.
- L.M.2761/30.05.97-MARIA OZITA LOUZADA CASTEIO, 0098752-012, Aux.Saúde, U.M/Gurupá, no período de 16.04.97 a 18.06.97, 63 dias.
- L.M.093/04.06.97-ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, 5103053-010 Enfermeira, 19 CRS, no período de 30.05.97 a 08.06.97, 10 dias.
- L.M.2596/30.05.97-NILMA SILVA DAS NEVES, 5360951-010, Psicologo UE/A.J.Paulo II, no período de 20.05.97 a 18.06.97, 30 dias.
- L.M.2877/11.06.97-MOACIR CUTRIM COSTA, 0103853-018, Ag.Portaria U.E/A.J.Paulo II, no período de 05.06.97 a 03.08.97, 60 dias.
- L.M.2920/18.06.97-KÁTIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA, 5464315-017, Tec.H.Dental, URE/P.Vargas, no período de 06.06.97 a 04.08.97, 60 dias.
- L.M.2933/16.06.97-RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUZA, 0075469-012, Ag.Saúde, C.S/C.Nova IV, no período de 29.05.97 a 26.08.97, 90 dias.
- L.M.2897/18.06.97-ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHO, 0094668-019, Médico, C.S/C.Nova VI, no período de 08.06.97 a 06.08.97 60 dias.
- L.M.2790/10.06.97-MARIA DAS GRÇAS LIMA DE FREITAS, 0103667-012 Ag.Saúde, U.M/C.Nova VI, no período de 06.06.97 a 30.06.97, 25 dias.
- L.M.093/17.06.97-SILVANA NAZARÉ LUZ COMES, 0094897-011, Enfermeira, C.S/Cremação, no período de 09.06.97 a 15.06.97, 07 dias
- L.M.2845/17.06.97-MARIA DAS GRAÇAS PARJAS DA SILVA, 0724050-013, Ag.Saúde, C.S/Guamá, no período de 30.05.97 a 28.06.97, 30 dias.
- L.M.069/07.05.97-AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO, 5154561-012, Farmacêutica, HCGV, no período de 05.05.97 a 09.05.97, 05 dias.
- L.M.2634/30.05.97-FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA, 0108359-017 Médica, H.R/O.Loila, no período de 14.04.97 a 12.06.97, 60 dias.
- L.M.2692/30.05.97-ALAIDE DA SILVA MATA, 5744741-016, At.C.Dentário, U.M/C.Nova VI, no período de 10.05.97 a 08.06.97, 30 dias.
- L.M.2783/10.06.97-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, 5099480-011, Enfermeira, C.S/Maguará, no período de 01.06.97 a 15.06.97, 15 dias.
- L.M.2891/12.06.97-FRANCIANO DE SOUZA BRAGA, 0099856-011, Ag.Portaria, C.S/Jurunas, no período de 05.06.97 a 03.08.97, 60 dias
- L.M.2986/23.06.97-NENES PRIMAVERA DA GAMA, 0099155-016, Mecanografo, U.M/Portel, no período de 18.04.97 a 16.07.97, 90 dias.

(Fat. nº 015, Reg. nº 015, Dia: 1º/08/97)

- L.M.2921/16.06.97-LAUDINEA FERREIRA DE MELO, 5095239-059, Aux.Saúde, C.S/Pedreira, no período de 08.06.97 a 07.07.97, 30 dias.
- L.M.2633/30.05.97-ALBERTO BANDEIRA, 0337366-014, Ag.Portaria, DMHT, no período de 27.05.97 a 25.07.97, 60 dias.
- L.M.2485/26.06.97-WALDIR CASTRO DE ALMEIDA, 0101230-011, Ag.Saúde, C.S/Marco, no período de 12.05.97 a 09.08.97, 90 dias.
- L.M.2814/11.06.97-ANA MARIA SANTANA DA SILVA, 0086525-011, Médica, D.E, no período de 31.05.97 a 29.07.97, 60 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

- L.M.06/05.05.97-SILENE FÁTIMA SILVA DE SOUZA, 5521424-011, Ag.Portaria, U.M/O.Norte, no período de 07.05.97 a 16.05.97, 10 dias.
- L.M.080/16.06.97-LELLANE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 5291127-018, Ag.Administrativo, 19 CRS, no período de 02.06.97 a 15.06.97, 14 dias.
- L.M.097/16.06.97-ELVIRA LOPES RODRIGUES, 0728969-012, Ag.Administrativo, 19 CRS, no período de 10.06.97 a 16.06.97, 07 dias.
- L.M.091/16.07.97-SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA, 5464250-010, Aux.Informática, U.M/A.Lobo, no período de 12.05.97 a 20.06.97, 40 dias.
- L.M.032/20.05.97-DELFINA FERNANDES MONDES DE MORAES, 5487994-014, Aux.Informática, C.S/A.Lobo, no período de 10.05.97 a 21.05.97, 12 dias.
- L.M.034/30.05.97-DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES, 5487994-014, Aux.Informática, C.S/A.Lobo, no período de 22.05.97 a 29.05.97, 08 dias.
- L.M.94/25.06.97-SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE, 5156920-010, Médica, HCGV, no período de 09.05.97 a 09.06.97, 32 dias.
- L.M.074/12.06.97-PAULO SÉRGIO FRANÇA MEDEIROS, 5561744-015, Aux.Saúde, C.S/Jurunas, no período de 04.06.97 a 18.06.97, 15 dias.
- L.M.035/24.06.97-MARIA MADALENA BARROSO SALES, 0083453-017, Ag.Saúde, U.M/Marituba, no período de 05.06.97 a 19.06.97, 15 dias
- L.M.054/03.06.97-LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO, 5262429-012, Médica, C.S/Providência, no período de 01.05.97 a 13.05.97, 15 dias.
- L.M.051/26.05.97-MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA, 0095370-015, Ag.Saúde, C.S/Satélite, no período de 19.05.97 a 22.05.97 04 dias.
- L.M.98/27.05.97-CARMEM LÚCIA LOBATO PEREIRA, 5446155-013, Aux Saúde, U.M/Portel, no período de 20.05.97 a 26.05.97, 07 dias.
- L.M.064/23.05.97-ODATZAN MARIA SILVA DO VALE, 3212092-020, Ag.Administrativo, C.S/Castanhal, no período de 15.05.97 a 24.05.97, 10 dias.
- L.M.2808/10.06.97-MARA SHEYLE CARDOSO AMORIM, 5181674-013, Téc.Laboratório, 12 CRS, no período de 03.06.97 a 22.06.97, 20 dias

LICENÇA MATERNIDADE:

- L.M.012/20.06.97-MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO SOUSA, 5563879-015, Aux.Saúde, U.M/D.Eliseu, no período de 13.06.97 a 11.10.97 120 dias.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/97

**PARTES** - Assembléia Legislativa e Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa (ASALP).

**OBJETO** - Repasse de R\$-6.898,29 para complementação do valor total dos serviços de implantação do Sistema de Tratamento de Água do Parque Aquático da ASALP.

**VIGÊNCIA** - 21.07.97 a 31.07.97.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01-Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
0001-Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
01 001 0001 2.001 - Gestão Administrativa.  
3000-Despesas Correntes.  
3490-43 - Subvenções Sociais.

**FORO** - Belém-Pará.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 1997.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS  
-Presidente-

(Fat. nº 002, Reg. nº 002, Dia: 1º/08/97)

PORTARIA Nº 139/97-PGE-G

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 2.236, de 16 de julho de 1997;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, a realizar processo licitatório, modalidade CONVITE, para compra de combustível para abastecimento da frota de veículos do Órgão.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

Belém, 22 de julho de 1997

PORTARIA Nº 140/97-PGE-G

Belém, 22 de julho de 1997.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

CONCEDER 15 dias de licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR, Procurador do Estado, a contar de 17 de julho de 1997.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 141/97-PGE-G

Belém, 28 de julho de 1997.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório autorizado pela Portaria nº 127/97, de 23 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade CONVITE nº 003/97, autorizado pela Portaria nº 127/97, de 23 de junho de 1997, adjudicando o objeto do certame em favor da empresa JANINE YOSHIO MATSUNAGA-ME, nos termos do respectivo Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 076/97 PGE-DA

Belém, 25 de abril de 1997.

**ERRATA**

Atende-se à nº no dia 05.05.97 a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado nos Municípios da 10ª Região Fiscal, leia-se no dia 22.04.97 e Itaituba (trecho: STM/ITB/STM; período: 05 a 09.5.97), no dia 05.05.97 a fim de tratar, nos municípios da 10ª RF, de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 166/97 PGE-DA

Belém, 23 de julho de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Servidora ANA CARLA BARROSO DE QUEIROZ, Assistente Técnico desta PGE, a viajar para o município de Capanema e Bragança, no período de 17 a 25.07.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 168/97 PGE-DA

Belém, 23 de julho de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para as cidades de Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 10.08.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

L.M.027/19.06.97-SILVIA CRISITNA BENTES CASTRO,5561957-014, Ag. Administrativa, G.S/Benevides, no período de 01.07.97 a 28.10.97, 120 dias.

L.M.2757/23.06.97-FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ,5231094-013, Ag. Portaria, G.S/Strª Mª.Pará, no período de 23.12.97 a 21.04.97, 120 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 31.07.97

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 013, Reg. nº 013, Dia: 1º/08/97)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº 254 DE 21 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Proc.1311/97,

**R E S O L V E :**

I- Instituir no âmbito da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a comissão Executiva do I FORUM DE CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PAN-AMAZÔNIA.

II- A Comissão será composta de quatro membros, tendo na Presidência a Diretora da Diretoria de Bibliotecas Públicas da FCPN, sendo os outros membros de livre escolha do Secretário de Estado da Cultura.

III- Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a referida comissão, até ulterior deliberação.

- MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO - Presidente  
- ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO - Membro  
- MAGDA HELENA CHAAR-ABDUL KHALEK - Membro  
- REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA - Membro

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**SUSPENSÃO PORTARIA Nº 255 DE 22 DE JULHO DE 1997**

Servidor : AILTON SENA GONÇALVES JUNIOR

Matrícula : 0031623-011

Cargo : Auxíliar Técnico

Motivo : Infringência do art. 190, inciso XX da Lei 5810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

Dias : 25 (vinte e cinco)

Período : a contar de 01.08.97

(Fat. nº 003, Reg. nº 003, Dia: 1º/08/97)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/97**

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e empresa EMAC-ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração da data de início contrato original.

Data da Assinatura: 29 de julho de 1997.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

(Fat. nº 004, Reg. nº 004, Dia: 1º/08/97)

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 066/97-DRH.

Nomear o Sr. ALYRIO DUARTE OTONI SABBA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II desta Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, para atuar junto à Diretoria de Economia e Fomento. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência e cumpra-se. Belém-PA, 01 de agosto de 1997.

GEZAR COIMBRA  
Presidente

(Fat. nº 011, Reg. nº 011, Dia: 1º/08/97)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Errata de Aviso de Edital nº 002/97

Com relação a Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97, publicada no Diário Oficial do dia 25/07/97, onde se lê: A abertura ocorrerá no dia 07/08/97. Leia-se: A abertura ocorrerá no dia 09/08/97.

Monte Alegre (Pa), 30 de Julho de 1997.

Rubens Lourenço Cardoso Vieira  
Presidente da C.E.L.

(Fat. nº 008, Reg. nº 008, Dia: 1º/08/97)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A GCG/ME - nº 04.870.226/0001-02 RELATÓRIO DA DIRETORIA. Ser. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a aprovação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.96, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de V. Ss., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 31 de dezembro de 1996. a) Administração			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31 DE DEZEMBRO DE:</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Ativo Circulante	52.490,97	Passivo Circulante	24.123,89
Disponibilidades	377,17	Obrigações Soc. e Trabalhistas	782,58
Caixa e Bancos	377,12	Créditos de Acionistas	23.341,23
Estoques	2.780,00	Empreitada e Longo Prazo	16.352,42
Despesas Exerc. Seguintes	47.332,78	Créditos de Acionistas	16.352,42
Ativo Permanente	67.770,88	Patrimônio Líquido	683.510,87
Imobilizado	541.214,02	Capital Social Integralizado	683.510,00
Class. Corrigido	388.198,32	Reservas de Capital	0,87
Depreciação Acumulada	518.081,12	Reservas de Lucros	773,87
TOTAL DO ATIVO	743.587,18	TOTAL DO PASSIVO	773,87
<b>DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERC. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996</b>			
<b>CONTAS</b>		<b>RESERVAS</b>	
MUTAÇÕES SUBSCRITO DE CAPITAL	683.510,87	TOTAL	683.510,87
Sr. 31.12.96	54.300,00		
Aum. de Cap. 629.210,00	629.210,87		
Sr. 31.12.96	683.510,00		
	0,87		
	683.510,87		
<b>NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>			
1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições previstas no legislação Societária.			
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:			
a) O Imobilizado Demonstrações ao custo de aquisição, acrescido da Correção Monetária do Exercício Anterior, até 31 de Dezembro de 1995; b) As Depreciações são calculadas pelo método linear, sendo os meses utilizados considerados proporcionais com o mês útil estimado dos Bens; c) O Órfão é representado por despesas pré-operacionais. Os gastos diretos e indiretos de projetos a custos administrativos incorridos até o início das operações, estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei a contar do início das operações da Empresa, corrigidos até 31 de Dezembro de 1995. 3. Fica a Empresa em fase Pré-Operacional e não elaborou o Demonstração do Resultado do Exercício. 4. CAPITAL SUBSCRITO e Integralizado está representado por 683.510 Ações Nominais, emitidas no valor de R\$-1,00/Un. cada uma.			
DIRETORIA: William Souza - Dir. Presidente Mário Lenzi Silveira - Vice-Presidente José da Brito L. Junior - Dir. Administrativo CONS. DE ADMINISTRAÇÃO: Mário Lenzi Silveira - Pres. Cons. Adm. Maria Leonor M. Silveira - Membro Eliá Silveira Chaves - Membro - Membro Américo Braga - Conselheiro CRC-Pa 4.401			
PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A. OI. Examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A em 31.12.96, as Notas Explicativas do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes aos exercícios findos naquele mês, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. OZ. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controle interno da Companhia; (b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) A avaliação dos direitos e obrigações contábeis tomados em conjunto, adotados pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. OI. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis em formato da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A em 31.12.96 os mutações de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquele mês, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (Pa), 30 de julho de 1997. Tadeu Manoel Rodrigues Araújo-Contador (CRC/PA 2671).			

(Fat. nº 016, Reg. nº 016, Dia: 1º/08/97)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 066/97 PGE-G

Belém, 04 de abril de 1997.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o Dr. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Manaus-AM, (trecho: BEL/MA/MBEL), no dia 07.04.97, a fim de representar o Procurador Geral do Estado na REUNIÃO DO CONSELHO DE ESTADUALIZAÇÃO DA ENASA, naquela cidade.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 138/97 PGE-G

Belém, 21 de julho de 1997.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, ocupante do cargo de Procurador Fiscal da Fazenda Estadual, mat. nº 019469-012, e, acrescido com o artigo 2º da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao exercício de 1996, a partir de 04.08 a 02.09.97.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE



CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR PINTO QUEIROZ  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ANTONIO RONALDO DA LUZ CRUZ  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: DANILLO WENCESLAU DA SILVA RODRIGUES  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: DAVID QUINTERO SALOMÃO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: EDILSON ALVES DO CARMO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: EDUARDO VALENTE MOREIRA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: EDUARDO JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ELIELSON DE LIMA ROCHA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: FRANCISCO FRANÇA DIAS  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS SOUZA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: FRANCISCO MARQUES ALBUQUERQUE  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: FRANKLIN AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: FERNANDO MIRANDA PINTO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: GILBERTO DA COSTA ALMEIDA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ITAMAR AZEVEDO NOGUEIRA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JAILSON DA SILVA CORDEIRO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JAIR PALHEIRA RODRIGUES  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DA SILVA ALVES NETO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOÃO FRAZÃO MUNIZ  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOÃO GILBERTO LOBATO BRABO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JONAS LIMA DOS SANTOS  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JONES DEAN DE LIMA PEREIRA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOSÉ DE JESUS CARVALHO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOSÉ TADEU MONTALVÃO DAS NEVES  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: LEANDRO OLIVEIRA DANTAS  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: LÉCIO FLAVIO DE MENEZES COSTA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: MANOEL DAS MERCEDES RODRIGUES RIBEIRO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: MANOEL GRANJA DIOGENES NETO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: MARLY LOPES D' ALMEIDA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: MOACIR CHAVES DE OLIVEIRA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: NILTON LOBATO DE AZEVEDO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO FREITAS SIQUEIRA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: ROGERIO BAIA GERMINO NERI  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: RONALDO ROSA PEREIRA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: RONDILDO GUIMARÃES DA SILVA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: SEBASTIÃO GUEDES DE SOUZA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: VALTER GUIMARÃES IGREJA JÚNIOR  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: WALDIR MATOS PESSOA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: JOVETENO TAVARES DA SILVA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE  
CONTRATADO: PAULO MARIA RIBEIRO COSTA  
CARGO: Agente Prisional  
VIGÊNCIA: 01.08.97 à 31.01.98  
VENCIMENTO: R\$156,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52201.020070021.4043.31900400

PORTARIA Nº 789/97 GAB. SUSIPE Belém, 01 de agosto de 1997.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20.05.94 e Decreto nº 0182 de 03.04.95, que regulamenta a concessão da Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE: conceder aos Servidores lotados nesta Superintendência do Sistema Penal do Estado, constante do anexo I, desta Portaria, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo Servidor.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 01 de agosto de 1997.

JOSÉ ALVARO HANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ANEXO I

- 01- ADALBERTO CALDAS DOS SANTOS
- 02- ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
- 03- AUGUSTO CEZAR PINTO QUEIROZ
- 04- ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
- 05- ANTONIO RONALDO DA LUZ CRUZ
- 06- DANILLO WENCESLAU DA SILVA RODRIGUES
- 07- DAVID QUINTERO SALOMÃO
- 08- EDILSON ALVES DO CARMO
- 09- EDUARDO VALENTE MOREIRA
- 10- EDUARDO JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR
- 11- ELIELSON DE LIMA ROCHA
- 12- FRANCISCO FRANÇA DIAS
- 13- FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
- 14- FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS SOUZA
- 15- FRANCISCO MARQUES ALBUQUERQUE
- 16- FRANKLIN AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA
- 17- FERNANDO MIRANDA PINTO
- 18- GILBERTO DA COSTA ALMEIDA
- 19- ITAMAR AZEVEDO NOGUEIRA
- 20- JAILSON DA SILVA CORDEIRO
- 21- JAIR PALHEIRA RODRIGUES
- 22- JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO
- 23- JOÃO AUGUSTO DA SILVA ALVES NETO
- 24- JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO
- 25- JOÃO FRAZÃO MUNIZ
- 26- JOÃO GILBERTO LOBATO BRABO
- 27- JONAS LIMA DOS SANTOS
- 28- JONES DEAN DE LIMA PEREIRA
- 29- JOSÉ DE JESUS CARVALHO
- 30- JOSÉ TADEU MONTALVÃO DAS NEVES
- 31- LEANDRO OLIVEIRA DANTAS
- 32- LÉCIO FLAVIO DE MENEZES COSTA
- 33- LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
- 34- MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA
- 35- MANOEL DAS MERCEDES RODRIGUES RIBEIRO
- 36- MANOEL GRANJA DIOGENES NETO
- 37- MARLY LOPES D' ALMEIDA
- 38- MOACIR CHAVES DE OLIVEIRA
- 39- NILTON LOBATO DE AZEVEDO
- 40- RAIMUNDO NONATO FREITAS SIQUEIRA
- 41- ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO
- 42- ROGERIO BAIA GERMINO NERI
- 43- RONALDO ROSA PEREIRA
- 44- RONDILDO GUIMARÃES DA SILVA
- 45- SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA
- 46- SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA
- 47- VALTER GUIMARÃES IGREJA JÚNIOR
- 48- WALDIR MATOS PESSOA
- 49- JOVETENO TAVARES DA SILVA
- 50- PAULO MARIA RIBEIRO COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

Nº/Port.	Data.	Exercício.	Período.
745/97-	23.07.97-	1996-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA		
746/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO		
747/97-	23.07.97-	1996-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	OCILENE BARROS PINTO		
748/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	WALTER NAZARENO LIMA SILVA		
749/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	ESMERALDO JOSÉ BRITO MONTEIRO		
750/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	BRUNO NAZARENO RODRIGUES FRANCO		
751/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	GRECE VALÉRIA BALBI NORONHA		
752/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO		
753/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	JOSÉ NICODEMUS MOREIRA		
754/97-	23.07.97-	1997-	01.08.97 à 30.08.97
NOME:	ALCIR RODRIGUES MOTA		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, no Plenário localizado no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público, sito a Rua João Diogo nº 100, presente o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral, a Exma. Sra. Dra. UBIRAGHILDA SILVA PIMENTEL, Secretária-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior, e como Membros os Srs. Drs. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, e as Sras. Dras. LÚZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO e ESTER NEVES DE OLIVEIRA, em sessão extraordinária, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Presidente, foi apreciado o primeiro item da pauta referente a leitura da ata do dia 26.05.97, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelos Conselheiros. Ao dar prosseguimento aos trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente, antes de colocar em discussão o próximo item da pauta, determinou a distribuição de ofício encaminhando aos Conselheiros cópias dos convênios assinados em Portugal, bem como pauta das audiências efetivamente realizadas com autoridades da França e Portugal durante a viagem que fez aqueles Países como Procurador Geral de Justiça, para em seguida fazer um breve relato sobre a missão oficial, coberta de pleno êxito, empreendida pela Delegação do Estado do Pará, composta pelo Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR-Procurador-Geral de Justiça; Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO- Secretário de Justiça; Dr. EDMUNDO OLIVEIRA- Advogado e CAPITÃO JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA- Alameda de Ordem, tais como: audiência no Tribunal de Grande Instância de Paris com o Sr. GABRIEL BESTARD- Procurador da República na Região de Paris; no Ministério da Justiça-Serviço dos Assuntos Europeus Internacionais, entrevistas com o Srs. OLIVIER DE BAYNAST- Chefe do Serviço dos Assuntos Europeus Internacionais e JEAN-PIERRE PICCA- Chefe do Escritório da Cooperação para o Direito Europeu; entrevista com o Sr. ANTOINE BUCHET- Chefe do Escritório dos Direitos do Homem do Ministério da Justiça da França. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente comunicou a audiência com o Sr. GILBERT AZIBERT- Diretor da Administração Penitenciária da França; uma visita e audiência com o Sr. ALLAMAN- Diretor da Casa Prisional de Val d'Oise (Prisão de Orsay). Informou, ainda, o Exmo. Sr. Presidente, que após a visita à Penitenciária, esteve no Ministério dos Assuntos Estrangeiros, precisamente no Quai d'Orsay, onde obteve uma entrevista com o Sr. CAUSERET- Diretor dos Direitos do Homem das Nações Unidas e das Organizações Internacionais na França, e, ainda, uma audiência com representantes das Organizações não-Governamentais. Posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente distribuiu cópia do Convênio celebrado pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal, que é uma autarquia vinculada ao Ministério da Justiça Português, com o Ministério Público do Estado do Pará e com a Fundação Escola Superior do Ministério Público, esclarecendo aos Conselheiros que esse Convênio permitirá a integração plena do Ministério Público do Estado do Pará e a Fundação Escola Superior com o Centro de Estudos Judiciários de Portugal, que nada mais é do que a Escola Nacional da Magistratura. Esclareceu, ainda, que em Portugal se tem a Magistratura bi-Partida: a Magistratura do Poder Judiciário e a Magistratura do Ministério Público; esclareceu, também, que por esse termo de convênio, se comprometeu a selecionar e a encaminhar para Lisboa, no mês de setembro, dois membros do Ministério Público que passarão inicialmente quatro meses, no ano de mil novecentos e noventa e oito, tomando conhecimento do curso de formação à Magistratura do Ministério Público, e depois mais oito meses e, que neste mesmo ano receberá dois Magistrados Portugueses no Ministério Público e na Fundação Escola Superior. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente, ressaltou a importância desse convênio, pois no Brasil somente os Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul mantêm convênios assinados com a Escola da Magistratura Portuguesa, estando atualmente fazendo o curso naquele País dezesseis Juizes Federais e um Promotor de Justiça do Rio de Janeiro. Salientou, ainda, o Exmo. Sr. Presidente que a celebração do referido convênio abrirá o Ministério Público do Estado do Pará para as outras Universidades Europeias, como por exemplo, as Universidades de Paris e Conclutência em Madrid, porque o Centro de Estudos Judiciários de Portugal é considerado um centro de excelência pela comunidade europeia, e hoje tem-se que levar em conta que no Ministério Público Paraense, há vários Promotores com curso de Especialização e de Mestrado; e que dessa forma estão se abrindo as portas para o exterior com o Convênio assinado com o Centro de Estudos Judiciários de Portugal. Logo em seguida, o Exmo. Sr. Presidente distribuiu cópia do Protocolo de Cooperação firmado entre a Fundação Escola Superior do Ministério Público e o Instituto Português de Direito do Consumo através do Centro de Estudos de Direito do Consumo, que é uma entidade autônoma correlacionada a Universidade de Coimbra. Ressaltou o Exmo. Sr. Presidente que por este Convênio, será realizada duas reuniões anuais, uma tendo no Brasil, em Belém e outra em Portugal, na cidade de Lisboa, que haverá cursos; palestras, como a que profetizará a Professora ANGELA FROTA no III Encontro Regional do Ministério Público, que ocorrerá este mês, na vila de Barcarena, culminando em agosto com um grande Seminário Internacional com a presença do Professor Mário Frota, a maior autoridade em Direito do Consumidor naquele País, o qual falará sobre a importância do Direito Comunitário, em decorrência do Mercosul e da ALCA. Por final, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a confiança que os Conselheiros lhe depositaram, e confessou que o seu maior recibo era retornar dessa viagem oficial sem nada de concreto. O Exmo. Sr. Presidente realçou que com a sua estada no exterior, contou com todo o apoio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil; das Embaixadas do Brasil na França e em Portugal, sendo colocado a sua disposição um veículo com motorista e um Conselheiro para acompanhá-lo em todas as visitas. Invertida a ordem da pauta pelo Exmo. Sr. Presidente, foi examinado o terceiro item da pauta, concernente a apresentação da minuta de decisão do Conselho que objetiva a formulação de uma Resolução sobre a questão da nomeação de Promotor Público como Curador, na falta de Procuradoria do Trabalho, bem como a minuta da referida Resolução, ambas formuladas pelo Conselheiro Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, conforme ficou decidido pelo Egrégio Conselho na reunião Ordinária do dia 26.05.97. Após, foram lidas as minutas da decisão e da Resolução, respectivamente, pelo Conselheiro Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e pelo Exmo. Sr. Presidente, que debatidas, ao final foram aprovadas à unanimidade, sendo que a Resolução sofreu algumas alterações. O Exmo. Sr. Presidente deu conhecimento ao Egrégio Conselho Superior que após o estudo feito pela Secretária-Geral do Órgão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior abriu inscrições para remoções na capital e posterior promoção de segunda para terceira entrância, as quais são no todo doze vagas. O Exmo. Sr. Presidente, disse que tem delegação do Colégio de Procuradores para fazer a redistribuição desses cargos de acordo com as necessidades do serviço, informando que está ultimando estudos e que provavelmente destinará duas vagas para família, outras para o Juízo Singular, e para o Tribunal do Júri, que fará o remanejamento de uma das Promotorias de Entorpecentes para o Juízo Singular, que será revista a questão das Promotorias de Direito Constitucional, pois existem muitos Promotores para pouco assunto efetivamente direcionando aquela Promotoria; informou, ainda, que as Promotorias de Ausentes serão extintas. Após o que, foi iniciado o quarto item da pauta atinente ao processo nº 084/97-CSPM, gerado pelo ofício nº 0170/97/GSG, encaminhado ao Procurador Geral de Justiça pelo Exmo. Sr. Dr. ROMÃO AMOÉDO NETO, Presidente do Tribunal de Justiça, no qual comunica que, por maioria de votos a vaga naquele Tribunal, decorrente da aposentadoria compulsória do Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA ocorrida em 20.03.97, pertence ao Ministério Público. O Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra a Exma. Sra. Secretária para fazer a leitura do citado ofício, depois de lido, o Exmo. Sr. Presidente disse que inicialmente gostaria de que ficasse consignado em Ata, o elogio que ora faz aos membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em virtude do que pela primeira vez na história desta Instituição, nenhum membro do Conselho Superior se inscreveu ou é candidato a vaga do quinto constitucional. Ressaltou, ainda, que os Exmos. Srs. Conselheiros estão dando uma demonstração de grandeza

e acima de tudo de ética funcional, pois a partir do momento que quisessem se inscrever nada na lei os impedia de votar nos seus próprios nomes para a lista sêxtupla, mas a envogadura do Conselho Superior sem desmerecer os demais, visto que não cometeram nenhuma ilegalidade, foi o que deu pela primeira vez na história o exemplo, já que, repita-se, nenhum Conselheiro é candidato a vaga de Desembargador pertencente ao Ministério Público. Salientou, o Exmo. Sr. Presidente, que este é o primeiro reconhecimento público que faz como Procurador Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público aos Eminentíssimos Conselheiros, salientando, ainda, o desejo de que fique registrado para a história da Instituição, que o Procurador-Geral de Justiça, não se inscreveu à vaga de Desembargador porque entende até o presente momento, que a sua vocação natural é para o exercício da atividade ministerial. Acrescentou, também, que com esta manifestação não está desahonando os Eminentíssimos Colegas que outrora se inscreveram, posto ser um direito constitucional, mas para ele em especial se sente vocacionado para a atividade do Ministério Público, e o que está sendo colocado perante o Conselho Superior do Ministério Público, já foi também falado no Tribunal de Justiça do Estado, numa das últimas reuniões presididas pelo Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO, onde vários Desembargadores se manifestaram por sua inscrição à vaga do Ministério Público, oportunidade em que agradeceu a deferência do T.J.E., que nunca pensou que um dia alcançaria tamanha honra da mais alta Corte de Justiça do Estado, entretanto a sua vocação é o Ministério Público e que deixaria para os Procuradores de Justiça que estão coroando a sua carreira no Ministério Público essa pretensão e o desejo de ser Desembargador, pois no momento quer continuar a trabalhar pela Instituição. O Exmo. Sr. Presidente salientou que se fazem necessárias essas considerações, pois as palavras se perdem no tempo e no vento, e é preciso que fique registrado para se compreender no futuro a história do Ministério Público. Continuando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente, requereu a Exma. Sra. Secretária, a leitura do ofício nº 155/97-AMPEP- item dois da pauta-, encaminhado pelo então Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará e hoje Secretário de Justiça, Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Promotor de Justiça de 3ª entrância, indicando os nomes dos diretores Drs. SÉRGIO TIBÚRCIO e WILTON NERY, para, como representantes da AMPEP, tratarem junto ao Egrégio Conselho sobre a indicação da lista sêxtupla para a escolha do membro do Ministério Público a ocupar o cargo de Desembargador no Tribunal de Justiça na vaga destinada ao Quinto Constitucional. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que decidiu que a CONAMP- Confederação Nacional do Ministério Público, não tem legitimidade ativa para a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), cujo teor é o seguinte: "Não sendo confederação sindical, nem entidade de classe de âmbito nacional, a Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP não tem legitimidade ativa para a ação direta de inconstitucionalidade (CF, art.103, IX). Com esse fundamento, o Tribunal não conheceu de ação direta ajuizada pela CONAMP contra dispositivo da Lei Orgânica do Ministério Público dos Estados (L. 8625/93), que atribui ao Conselho Superior do Ministério Público competência para elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, par. único, II, da CF (preenchimento de vaga nos tribunais dos Estados e no Superior Tribunal de Justiça), em face do mesmo art. 94 da CF, que confere essa competência aos "órgãos de representação" da classe do Ministério Público. ADIn 1.402-DF, rel. orig. Min. Carlos Velloso; rel. w. ac. Min. Márcio Corrêa, 29.02.96". Em virtude do teor da decisão supra transcrita, os Conselheiros, à unanimidade, indeferiram a sugestão constante do Of. nº 155/97-AMPEP. O Exmo. Sr. Presidente retornando a votação da lista sêxtupla, anunciou que se inscreveram a vaga do quinto constitucional os seguintes Procuradores de Justiça: Drs. ANTÔNIO CÉZAR BORGES; ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS; CARLOS AILSON PEIXOTO; FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES; JAIME NUNES LAMARÃO; LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS; LUIZ ISMAELINO VALENTE; e as Dras. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA e WANDA LUCZYNSKY. Anunciou, também, que serão escolhidos seis nomes, dentre aqueles que obtiveram a maioria absoluta, ou seja, metade dos votos mais um, o que equivale a 4 (quatro) votos, e serão realizados tantos escrutínios quantos forem necessários para a composição da lista sêxtupla. Desse modo, estando todos aptos a proceder a votação, distribuiu-se as cédulas para voto dos integrantes do Conselho, colhidos os mesmos, o Exmo. Sr. Presidente procedeu a apuração que teve o seguinte resultado: Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES- sete votos; Drs. ANTÔNIO CÉZAR BORGES; ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS; LUIZ ISMAELINO VALENTE; e Dras. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA e WANDA LUCZYNSKY, todos com cinco votos; Drs. JAIME NUNES LAMARÃO e CARLOS AILSON PEIXOTO- dois votos com quatro votos; Dr. VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO- dois votos e, ainda, o Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS que não obteve votos. Com o resultado da 1ª votação, somente o Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, integrou a lista com 7 votos. O Exmo. Sr. Presidente sugeriu a realização de uma 2ª votação para escolha dos outros cinco nomes dentre os concorrentes que obtiveram cinco e quatro votos. Realizado o segundo escrutínio, obteve-se o seguinte resultado: Dr. JAIME NUNES LAMARÃO e Dra. WANDA LUCZYNSKI- seis votos; Drs. ANTÔNIO CÉZAR BORGES e LUIZ ISMAELINO VALENTE, com cinco votos; Dr. ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO e Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, com quatro votos. Passando a compor desde logo a lista, o Dr. JAIME NUNES LAMARÃO e a Dra. WANDA LUCZYNSKI- ambos com seis votos. Desse modo, houve a necessidade de ser procedido um terceiro escrutínio, neste obteve-se o seguinte resultado: Drs. ANTÔNIO CÉZAR BORGES- com cinco votos; ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS- quatro votos; CARLOS AILSON PEIXOTO- quatro votos; LUIZ ISMAELINO VALENTE- quatro votos e VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA- quatro votos. Assim, passou a integrar a lista sêxtupla o Dr. ANTÔNIO CÉZAR BORGES- cinco votos. Em virtude do empate, realizou-se um quarto escrutínio, obtendo-se o seguinte resultado: o Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE- cinco votos; Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO- quatro votos; Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA- quatro votos e o Dr. ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS- um voto, fazendo assim parte da lista sêxtupla, o Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE com cinco votos. Em virtude de um novo empate entre os Drs. CARLOS AILSON PEIXOTO e VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA ambos com quatro votos, tornou-se necessário o quinto sufrágio, no qual obteve o Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO- quatro votos e a Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA- três votos, passando a integrar a lista sêxtupla o Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO- com quatro votos. Dessa forma, ficou assim constituída a lista sêxtupla: Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES- sete votos; Dr. JAIME NUNES LAMARÃO- seis votos; Dra. WANDA LUCZYNSKI- seis votos; Dr. ANTÔNIO CÉZAR BORGES- cinco votos; Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE- cinco votos e o Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO- quatro votos. Por fim, foi colocado em discussão o parecer do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA nos autos de pedido de arquivamento do Inquérito Civil nº 02/96 para apuração da responsabilidade do Hospital de Cametá na morte da Sra. Maria Aparecida, o qual foi adiado para apreciação na próxima reunião. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a ata e elaborado o presente resumo.

UBIRAGHILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO NÚMERO: 32/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 30-7-97  
ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2278/97. RECORRENTE: NILSON ANTONIO MADEIRA DOS SANTOS. Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Heider Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cláudio. FEMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - So o empregado foi contratado após a Constituição de 1988 sem concurso público, seu contrato do

Table with columns: Nº/Port., Data, Exercício, Período, Nome. Lists names and dates for various officials.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 007, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de softwares para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 1997. @Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES Presidente

ATO Nº 11.375

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário, SÉRGIO ANGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário e SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 007, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de softwares para este Regional.

II - DESIGNAR a servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 1997. @Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.O.C. Nº 01/97-700/0001-77

Portaria nº 14.201, de 31/07/97 - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA MARTENS LEÃO, Diretor Adjunto do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100349 e SANDOVAL ALVES DA SILVA, Diretor do Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100303, para participarem do curso de Auditoria Operacional a ser realizado em Brasília, no período de 05 a 09/08/97, concedendo-se (07) diárias para cada servidor.

trabalho é viável, uma vez que descumprida a regra prevista no art. 37, Inciso II, da Carta Magna, devendo o ato ser declarado nulo de pleno direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; desconsiderar o documento de fls. 57, porque não submetido ao contraditório e não configurada a hipótese do Enunciado nº. 08, do Colendo TST; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. Extrair cópias da inicial, da sentença e deste Acórdão, remetendo-as à autoridade administrativa antes referida. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2123/97. RECORRENTES: ANA LUCIA PAES BOULHOSA, BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO, EUNICE DE LIMA E SOUZA, LUCILA DOS SANTOS COSTA E MARIA ADELIA CORREA LIMA. DOUTOR JOÃO JOSÉ MARCHI e OUTROS. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. PROCURADOR ANTONIO PAULISTA CHAGAS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - NORMA COLETIVA: É devida a recomposição salarial assegurada em norma coletiva se a reclamada não comprova que procedeu ao pagamento ou mesmo integralizou aos ganhos do operário ou percentual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas em contrariedade, por falta de amparo legal; no mérito, deferir a parcial provimento para, reformando a respeitável decisão recorrida, deferir aos reclamantes as parcelas de reajuste salarial de 100% sobre os reflexos em horas extras, produtividade de 4% sobre o salário reajustado; com os reflexos em horas extras, tributos e FGTS; diferenças de 4% sobre o salário reajustado; multa de 50% para 100%; multa por descumprimento da norma coletiva; juros e correção monetária, tudo isto será apurado pelo contador do juízo por simples cálculo, devendo seus efeitos ficarem limitados entre a prescrição quinquenal e 23-jan-94, quando da implantação do Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais, conforme os fundamentos. Custas, pelo reclamado, sobre R\$-5.000,00, no importe de R\$-100,00. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1814/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES e OUTROS. RECORRIDO: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO. DOUTOR ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ÁREA DE RISCO - PERMANÊNCIA INTERMITENTE: O risco de vida não é previsível. Para que aconteça o acidente não há hora marcada, por isto é chamado de acidente. O trabalhador que se expõe a tais áreas de risco está, apesar de periodicamente, sujeito ao perigo da profissão. Tanto assim o é que existem regras de segurança para cada caso, porém, este fato não implica na redução do adicional, que é devido no percentual de 30%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, dar-lhe parcial provimento para deferir parcialmente o requerimento da reclamada, para determinar que a empresa, na fase e momentos apropriados, calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução, mantendo-a em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1828/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DOUTOR ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO e OUTROS. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. DOUTOR OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL-ENTIDADE SINDICAL-LEGITIMIDADE. Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, Inciso III, proclama que ao Sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria está prevendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercer prerrogativa que lhe é conatural. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes referido artigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, dar-lhe parcial provimento para reformar a respeitável decisão recorrida, deferir à reclamada a parcela de compensação dos percentuais antecipados no período, mantendo-a em seus demais termos; vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, que excluiu da condenação a multa normativa e indeferiu a compensação; ainda por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que na fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1980/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. DOUTORA IVYANA MARIA FORTES CRUZ e OUTROS. RECORRIDO: JOÃO REGUE TEITE SOARES. DOUTOR RAIMUNDO LUIS MOUSINHO MODA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ALEGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA - INVERSAÇÃO DO ÔNUS DA PROVA: Tendo a Reclamada, na defesa, alegado a existência de prestação de serviço diverso daquele protegido pela Lei consolidada, inverte-se o ônus de provar as alegações, passando ao contestante a incumbência de trazer ao Processo o contrato distinto daquele trabalhista alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a arguição do Ministério Público de ilegitimidade de má-fé; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, que fixava a remuneração do reclamante em um salário mínimo, em negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, em todos os seus termos conforme os fundamentos, devendo a parcela de indenização pela baixa da razão social ser apurada através de artigos de liquidação; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que a empresa reclamada, na fase e momento apropriados, calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. A Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, de que fica ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2420/97. RECORRENTE: MOISÉS JEREMIAS ATAÍDE DO NASCIMENTO. DOUTORA MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO e OUTROS. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. DOUTOR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - APOSENTADORIA ESPONTÂNEA - AFASTAMENTO DO TRABALHADOR - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA: Após o advento da Medida Provisória nº. 1.523-4/97, que acrescentou o Parágrafo Único ao art. 453, da CLT, dando obrigatoriedade de realização de certame público para a readmissão de empregado aposentado espontaneamente, não se pode mais concluir pela continuidade do contrato de trabalho, em razão da tal referência. A rescisão contratual, pelo empregador, acarreta a extinção da prestação considerando o princípio da legalidade insculpido no art. 37, da Carta de 88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, negar-lhe provimento para manter a respeitável decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1908/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES e OUTROS. RECORRIDA: MARIA DA GRAÇA GARCIA FILGUEIRA. DOUTORA OLGA BAYMA DA COSTA e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ÁREA DE RISCO - PERMANÊNCIA INTERMITENTE: O risco de vida não é previsível. Para que aconteça o acidente não há hora marcada, por isto é chamado de acidente. O trabalhador que se expõe a tais áreas de risco está, apesar de periodicamente, sujeito ao perigo da profissão. Tanto assim o é que existem regras de segurança para cada caso, porém, este fato não implica na redução do adicional, que é devido no percentual de 30%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, dar-lhe parcial provimento para deferir parcialmente o requerimento da reclamada, para determinar que a empresa, na fase e momentos apropriados, calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução, mantendo-a em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1882/97. RECORRENTE: VERA LÚCIA DA SILVA ANDRADE. DOUTORA LÉDIA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO e OUTROS. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. DOUTOR OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ANISTIA - READMISSÃO OU REINTEGRAÇÃO: Conforme estabeleceu o art. 5º, da Lei nº. 8.778/94, uma vez consumada a aplicação do ex-empregado para o retorno ao emprego, dele violentamente afastado, é de se convir que a medida

satisfativa será de readmissão, posto que a natureza jurídica da reintegração pressupõe o ininterrupto nos exatos limites do art. 495, Consolidado, ou que foram tomados contraindicação norma específica, que é dirigida aos ocupantes de estabilidade empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo fundado em intempéstividade levantada pelo Parquet e conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença recorrida, determinar a readmissão da Recorrente, na data de 10-nov-94, com no mesmo cargo exercido por ocasião de sua dispensa ou seu equivalente, com todos os direitos e vantagens daí decorrentes, inclusive a contagem do tempo de serviço anterior para fins de movimentação, bem assim os efeitos legais dela decorrentes, com pagamento dos salários vencidos a partir daquela data, tomando definitiva a tutela antecipada e ratificando todos os seus efeitos. Custas, pela Reclamada, no valor de R\$-200,00, calculadas sobre o valor de R\$-10.000,00, ora arbitrado para este fim. A Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, de que fica ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1601/97. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. DOUTOR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e OUTROS. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS POTUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO DO AMAPÁ - SINDIPO. DOUTOR CARLOS THAUER VAZ MOREIRA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ADICIONAL DE RISCO - TRABALHADORES PORTUÁRIOS: O tempo "...devido durante o tempo efetivo de serviço..." do art. 14 da Lei nº. 4.860/65, não induz que sejam algumas horas, sendo que tempo de serviço não se conta em horas, mas em dias, meses ou anos. O adicional de risco criado por esta conta em horas, mas em dias, meses ou anos, não recebido mensalmente pelo operário, norma deve ser de 40% sobre o salário-hora recebido mensalmente pelo operário, norma deve ser de 40% sobre o salário-hora recebido mensalmente pelo operário, que exaure-se com a eliminação dos agentes nocivos à integridade humana. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Presidente em exercício que julgava improcedente a reclamação, em negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, conforme os fundamentos, custas como no primeiro grau; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que a empresa reclamada, na fase e momento apropriados, calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1763/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DOUTOR ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO e OUTROS. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. DOUTOR OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL-ENTIDADE SINDICAL-LEGITIMIDADE. Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, Inciso III, proclama que ao Sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria está prevendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercer prerrogativa que lhe é conatural. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes referido artigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Presidente em exercício, que julgava improcedente a reclamação, dar-lhe parcial provimento, para reformar a respeitável decisão recorrida, deferir à reclamada a parcela de compensação dos percentuais antecipados no período, mantendo-a em seus demais termos; vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, que excluiu da condenação a multa normativa e indeferiu a compensação; ainda por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que na fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1722/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES e OUTROS. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA. DOUTOR ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ÁREA DE RISCO - PERMANÊNCIA INTERMITENTE: O risco de vida não é previsível. Para que aconteça o acidente não há hora marcada, por isto é chamado de acidente. O trabalhador que se expõe a tais áreas de risco está, apesar de periodicamente, sujeito ao perigo da profissão. Tanto assim o é que existem regras de segurança para cada caso, porém, este fato não implica na redução do adicional, que é devido no percentual de 30%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada; no mérito, sem divergência, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que a empresa, na fase e momento apropriados, calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1784/97. RECORRENTE: CELIO JOSÉ DA COSTA PEREIRA. DOUTORA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRISTINO e OUTROS. RECORRIDA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. DOUTOR ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO e OUTROS. PROLATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: A natureza jurídica do FGTS é preponderantemente trabalhista, o prazo prescricional aplicável é o previsto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal vigente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau. Prolatá o Acórdão a Excelentíssima Juíza Revisora. fto

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1658/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTOR RUY GUILHOM COUTINHO e OUTROS. RECORRIDO: ABDIAS DE SOUZA RODRIGUES. DOUTORA OLGA BAYMA DA COSTA e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIO - BASES: A equiparação salarial, pretendida aos estritos do artigo 461 e § 1º, da CLT, deve obedecer critérios para sua concessão, tais requisitos são fundamentais para o exercício do direito. Só há trabalho de igual valor se reclamantes e paradigma estão totalmente enquadrados nas determinações legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que a

empresa reclamada, na fase e momento apropriados, calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1765/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DOUTOR ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO e OUTROS. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. DOUTOR JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL-ENTIDADE SINDICAL-LEGITIMIDADE. Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, Inciso III, proclama que ao Sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria está prevendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercer prerrogativa que lhe é conatural. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes referido artigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Presidente em exercício, que julgava improcedente a reclamação, dar-lhe parcial provimento, para reformar a respeitável decisão recorrida, deferir à reclamada a parcela de compensação dos percentuais antecipados no período, mantendo-a em seus demais termos; vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, que excluiu da condenação a multa normativa e indeferiu a compensação; ainda por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Solon Peralta, deferir parcialmente o requerimento do Parquet para assim determinar que na fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - R EX OFF 1731/97. RECLAMANTES: JALMA LIMA DA CRUZ, ETELVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GADELHA, LUCILA TEIXEIRA MESQUITA, MARIA DO O OLIVEIRA TAVARES E IDALINA BEZERRA DA SILVA. DOUTORA MARY MACHADO SCALERCIO e OUTROS. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - NORMA COLETIVA: É devida a recomposição salarial assegurada em norma coletiva se a Reclamada não comprova que procedeu ao pagamento ou mesmo integralizou aos ganhos do operário ou percentual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa necessária; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 2301/97. EMBARGANTES: JOÃO JOFRE LOPES DA CUNHA. DOUTORA OSCARINA DE MIRANDA BRUNO e OUTROS e EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. DOUTOR ELIAS PINTO DE ALMEIDA e OUTRA. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO: Quando o Juizado está conflitando com o entendimento do Embargante, que deu interpretação diferenciada à sua tese, o caso não é de Embargos, posto que este não possui o condão de dar efeito modificativo ao que foi traçado pelo Acórdão, mas sim eliminar omissões esclarecedoras na hermenêutica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer de ambos os embargos de declaração; sem divergência, rejeitá-los, por não existir as omissões, contradições ou obscuridades apontadas, como estatui o art. 535, do CPC. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 2013/97. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES e OUTROS. EMBARGADO: DARYBERG LOBO JUNIOR. DOUTOR WACIM TORRES BAILOUT e OUTROS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: Rejeita-se embargos quando não há omissão a suprir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, rejeitá-los por não haver omissão a suprir no V. Acórdão embargado. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 2022/97. EMBARGANTE: SILHAVE NAVEGAÇÃO S.A. DOUTOR GRACO LUIV ALVES ROCHA COELHO e OUTROS. EMBARGADO: HÉLIO DE NAZARETH PINTO. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: Rejeitam-se os embargos quando a inconformação da embargante reside no entendimento constante do acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar por inexistirem omissões ou contradições na respeitável decisão embargada. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 2416/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAFAP. DOUTOR OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR e OUTROS. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. DOUTOR JURACY COSTA DA SILVA e HENRIQUE TSUYOSHI SATO, RODOLFO LISBOA CERVEIRA, JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA e OUTROS. DOUTOR MIGUEL DE OLIVEIRA CARMELO. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: Assim como o juízo pode declarar a inconstitucionalidade de lei, afastando a sua aplicação, também o pode declarar nulidade de cláusula de instrumento normativo que esteja em desacordo com preceito de lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, rejeitá-los para prestar os esclarecimentos conforme os fundamentos. /ac.

PROCESSO EMPATADO DA SESSÃO DE 21-7-97

ACÓRDÃO TRT-3ª TRO 2119/97. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. E ANTONIO JOSÉ MAIA GONÇALVES. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Não se pode entender que o risco ocorre de forma fracionada, pois ele existe de forma integral, independente do tempo que o agente ficou exposto ao mesmo, pois o que é infórtuito não tem previsão de acontecer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, pelo voto de desempate, o Excelentíssimo Juiz José Augusto Figueiredo Afonso, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e Revisor, dar provimento ao recurso do reclamante para deferir as parcelas vencidas do Adicional de Periculosidade de reflexos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau. fto

JUSTIÇA FEDERAL  
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath  
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 028/97

RESENHA DO DIA 22/07/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 94.1318-3  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
Excdco. : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS  
CERTIDÃO : Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 2/96, deste Juízo, abro vista destes autos à(ao) Exeqüente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

CONTINUA NO CADERNO 3





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0025

ANO CVI - 107º DA REPUBLICA - Nº 28.518

BELEM - SEXTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 1997

## DESPACHOS EXARADOS:

### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 95.7528-8  
 Autor : ALIANÇA INDUSTRIAL S/A  
 Advogado : José Fernandes Chaves  
 Réu : FAZENDA NACIONAL  
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : 1- Baixo o feito em diligência para que seja requisitado da Procuradoria da Fazenda Nacional cópia do processo administrativo fiscal de nº 10280 003899/93-02. 02- Desapense-se do presente o processo executivo, dando prosseguimento neste último.

### CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (13) foi proferido o seguinte despacho " 01- Com amparo nas disposições do art. 792 do CPC, declaro suspensa esta execução pelo prazo requerido pela exequente. 02- Publique-se."

Processo nº 94.4673-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS

Processo nº 94.1029-0  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : LEVI DA SILVA CARVALHO E OUTRO

Processo nº 94.5367-3  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : JOÃO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO

Processo nº 94.1183-0  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : MAURO DANILO TAVERNARD DE ALENCAR E OUTRO

Processo nº 94.1132-6  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : LUIZ CARLOS ALCANTARA DE MORAES E OUTRO

Processo nº 94.0853-8  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE

Processo nº 94.1201-2  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : JOSÉ DUARTE DOS SANTOS E OUTRO

Processo nº 93.4441-9  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : HELENICE TEIXEIRA DA SILVA E OUTRO

Processo nº 94.0160-6  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : JOSÉ JOAQUIM FERREIRA FILHO E OUTRO

Processo nº 94.1396-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : MARIA DE NAZARÉ SILVA

Processo nº 93.4461-3  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : MANOEL DOS PRAZERES LIMA E OUTRO

Processo nº 94.1210-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : JUSCELINO PADILHA DE SOUZA

Processo nº 94.1214-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : LAUREANO LUIZ XAVIER DOS SANTOS E OUTRO

Processo nº 94.3505-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS  
 Advogado : Richard Santiago Pereira e outros

DESPACHO : 01- Intime-se o executado para que o mesmo apresente a avaliação do bem oferecido a penhora. Após, cumpra-se o despacho de fls. 61. 02- Publique-se

Processo nº 93.4338-2  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Excdo. : SERMATEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS  
 DESPACHO : 01- Intime-se a Exequente para que a mesma apresente a planilha do débito. Após, cumpra-se o despacho de fls. 54; 02- Publique-se

### CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 94.5469-6  
 Embgte. : RAIMUNDO DA COSTA FURTADO E OUTRO

Advogado : Ione Arrais Paiva Rodrigues e outros  
 Embgdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros  
 DESPACHO : Considerando a petição de fls. 18, assino o prazo de cinco dias para que o embargante apresente os documentos referidos naquele petitorio.

Processo nº 93.4569-5  
 Embgte. : NAGIB TUMA E OUTRO  
 Advogado : Carlos Alberto Q. Platinha  
 Embgdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de 30 dias, para apresentação do laudo pericial. Intimem-se o perito e o assistente técnico indicado pela Embargada (fls. 113)

Processo nº 91.2991-2  
 Embgte. : JOSÉ LAZARO SIZO  
 Advogado : Paulo Peixoto Caldas  
 Embgdo. : FAZENDA NACIONAL  
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : 01- Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando desde logo, sua finalidade; 02- Publique-se.

### SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 94.6435-7  
 Autor : EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO  
 Advogado : Addélia Elizabeth N. de Mello  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor a arcar com as custas e honorários que fixo em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 96.956-2  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro  
 Excdo. : GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 SENTENÇA : ... Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, archive-se.

### CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Processo nº 97.5669-1  
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA - CRECI 11ª REGIÃO  
 Advogado : Helena O. Caldas  
 Excdo. : ROBERTO VASCONCELOS GELAK  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, cancelo a distribuição da presente Execução Fiscal, com base no art. 257 do CPC, e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

### CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (03) foi proferida a seguinte sentença "... Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Custas pela Exequente. Publique-se. Registre-se. Após archive-se.

Processo nº 94.417-7  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : FRANCISCA XAVIER FERNANDES DA SILVA

Processo nº 94.5813-6  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : EURIPIDES ARAÚJO VULCÃO E OUTROS

Processo nº 93.3611-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : CLAUDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA

Processo nº 94.5605-2  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : JOSÉ HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS E OUTRO  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, homologo o acordo extrajudicial celebrado pelas partes e julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso III do CPC. Custas processuais já recolhidas pela Exequente. Publique-se. Registre-se. Após, archive-se.

Processo nº 94.5192-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excdo. : ALZIRA SANTANA SILVA  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, considerando a transação extrajudicial formulada pelas partes, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso III do CPC. Custas processuais já recolhidas pela Exequente. Publique-se. Registre-se. Após, archive-se.

### CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 92.2578-1  
 Embgte. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA

Advogado :Haroldo Alves dos Santos  
Embgo. :FAZENDA NACIONAL  
Advogado :Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA :... Assim, indefiro a petição inicial, nos termos do artigo 295, VI, do Código de Processo Civil em vigor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 95.6800-1  
Embgo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado :José Alberto B. Santos  
Embgo. :REINALDO GALVINHO DA CRUZ E OUTROS  
Advogado :Haroldo Silva  
SENTENÇA :... Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo nº 93.2351-9  
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar  
Réu(s) :ANTÔNIO PEDRO NAVEGANTES CAETANO, MARIA CELESTE DA CRUZ ADRIÃO  
Advogado :Isomar Ferreira de Souza e Rosomiro Arrais  
SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver ANTONIO PEDRO NAVEGANTES CAETANO e MARIA CELESTE DA CRUZ ADRIÃO, com fundamento no artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**RESENHA DO DIA 23/07/97**

**CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:**

**CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

Processo nº 96.7096-2  
Autor :ANTONIO FERREIRA FILHO  
Advogado :Antonio Pereira  
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo  
CERTIDÃO :Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nos processos abaixo relacionados (07) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

Processo nº 1997.39.00.3006-7  
Autor :PAULO EMMANOEL DA COSTA MORAES E OUTROS  
Advogado :Maria Celina Menezes Vieira  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 1997.39.00.2868-0  
Autor :ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS  
Advogado :Luiz Paulo de Almeida Zoghbi  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 96.4955-6  
Autor :JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado :Evandro Monteiro  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 96.5287-5  
Autor :JOSÉ DA COSTA VERDEROSA  
Advogado :Antonio Pereira  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 1997.39.00.2854-8  
Autor :RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS  
Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 1997.39.00.2992-0  
Autor :HELENA JACOB BENACHAYA E OUTROS  
Advogado :Angela da Conceição Palheta  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 1997.39.00.3483-7  
Autor :LUIZ OCTÁVIO VERGOLINO DE MENDONÇA E OUTROS  
Advogado :Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e outro  
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Advogado :Silvana Lúcia Santos da Silva

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Nos processos abaixo relacionados (15) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

Processo nº 96.7697-9  
Autor :LUIZ SINVAL NUNES REIS  
Advogado :José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca

Processo nº 96.7152-7  
Autor :MARCELO ANTONIO SOARES DE SOUZA  
Advogado :José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado :Jorgemisa Jorge Auad e outros

Processo nº 96.7471-2  
Autor :JESUS INÁCIO CERDEIRA DA SILVA  
Advogado :Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho

Processo nº 96.5336-7  
Autor :DALIGENOR FORO ALVES E OUTROS  
Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Marizete da Cunha Lopes

Processo nº 1997.39.00.316-1  
Autor :CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO  
Advogado :Eliete de Sousa Colares  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Jorgemisa Jorge Auad e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 1997.39.00.2469-0  
Autor :GERALDO BENTES DE MATOS E OUTRO  
Advogado :Eliete de Sousa Colares  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 1997.39.00.2949-0  
Autor :NILZE SILVA DO AMARAL  
Advogado :Veracilides de Almeida Rodrigues  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 1997.39.00.2457-2  
Autor :TEREZINHA DE NAZARÉ AMORAS CAVALCANTE E OUTROS  
Advogado :Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Jorgemisa Jorge Auad e outros

Processo nº 1997.39.00.2384-9  
Autor :JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado :Maria Deusarina Lisboa Martins  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 90.2049-2  
Autor :SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA  
Advogado :Sérgio Alberto Frazão do Couto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Beatriz Engelmann

Processo nº 96.8484-0  
Autor :JOSÉ UMBERTO BORGES E OUTROS  
Advogado :Daniel Queima Coelho de Souza  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Itamir Carlos Bercellos e Ildefonso Pereira G. Júnior

Processo nº 96.6930-1  
Autor :NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ E OUTROS  
Advogado :Eliete de Sousa Colares  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e Ildefonso Pereira G. Júnior

Processo nº 96.7692-8  
Autor :INES MARIA GUERREIRO DINIZ  
Advogado :José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca

Processo nº 96.8137-9  
Autor :MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE GUEDELHA  
Advogado :José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo

Processo nº 96.8923-0  
Autor :BERNADETE VIEIRA MACIEL BORGES E OUTROS  
Advogado :Antonio Alves de Cunha Neto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Beatriz Engelmann e outros

Processo nº 90.2147-2  
Autor :JOSÉ OTÁCILIO DE LIMA  
Advogado :Haroldo Souza Silva  
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo

**AUDIÊNCIAS DESIGNADAS (OUTRA COMARCA)**

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo nº 94.3917-4  
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar  
Réu(s) :JOSÉ LUCIANO VALE-MOURA E OUTRO  
Advogado :Cristovina Pinheiro de Macedo  
OF. 187/97 :cientificar que o MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, nos autos da Carta Precatória Criminal nº 96.48144-0, designou o dia 06/08/97, às 14:30 hs, para inquirição da testemunha MARIA DO SOCORRO FREIRE, cientificar, ainda, que pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Cascavel, foi designado o dia 06/08/97, às 14:00 hs, para inquirição da testemunha MANOEL DOS SANTOS.

**DESPACHOS PROFERIDOS:**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 96.8143-3  
Autor :ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS  
Advogado :Cláudio Monteiro Gonçalves  
Réu :ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Advogado :Iracélia de Oliveira Vaz  
DESPACHO :Recebo as apelações em ambos os efeitos. Vista às partes contrárias para apresentarem contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.7264-7  
Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP  
Advogado :Nair Ferreira Reis de Carvalho  
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Advogado :Carmen Lúcia Simões Corrêa  
DESPACHO :Pelo princípio da unirrecorribilidade das decisões, que é um dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, a parte vencida só pode se insurgir contra a decisão querrelada, interpondo um único recurso. Entretanto,

assim não procedeu o(a) apelante visto que apresentou duas apelações contra a mesma sentença, o que contraria o disposto acima. Isto posto, desentranhe-se a apelação de fls. 282/286 entregando-a a seu subscritor.

Processo nº 95.7125-8  
Autor : JOSÉ DA CRUZ DE ARAÚJO FERREIRA E OUTROS  
Advogado : Raymundo João O. de Macedo  
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO : Pelo princípio da unirecorribilidade das decisões, que é um dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, a parte vencida só pode se insurgir contra a decisão guerreada, interpondo um único recurso. Entretanto, assim não procedeu o(a) apelante visto que apresentou duas apelações contra a mesma sentença, o que contraria o disposto acima. Isto posto, desentranhe-se a apelação de fls. 91/95 entregando-a a seu subscritor.

Processo nº 1997.39.00.4806-4  
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO PASSARINHO REIS E OUTRO  
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza e outro  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que as autoras emendem a inicial nos termos do art. 282, VI do CPC, bem como apresentem os contracheques referentes ao mês de janeiro de 1993. Após, conclusos.

Processo nº 1997.39.00.4793-1  
Autor : MARIA REGINA PESSOA DO NASCIMENTO  
Advogado : Angela da Conceição  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que a autora autentique os documentos acostados à inicial, bem como apresente o contracheque referente ao mês de janeiro de 1993.

Processo nº 96.2599-1  
Autor : DACYR BOTELHO DOS SANTOS  
Advogado : Cyro Novoa dos Santos  
Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
Advogado : Myriam Beaklini  
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor apresente os contracheques referentes ao mês de janeiro de 1993.

Processo nº 1997.39.00.4333-7  
Autor : NAZARENO BRIGIDO DE MAGALHÃES E OUTROS  
Advogado : Marcelo Castelo Branco Judice  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Advogado : Myriam Beaklini  
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os autores RONALDO MACIEL SANTOS e MARIA ILITIA FIGUEIRA DE MELO FONSECA autentiquem seus documentos. Após, conclusos.

Processo nº 1997.39.00.4172-0  
Autor : ARNALDO FREDERICO DE AMORIM E OUTRO  
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães  
Réu : MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para retificação do pólo passivo, fazendo constar União Federal. Assino o prazo de 15 dias para que os autores autentiquem todos os documentos acostados à inicial, bem como apresentem os contracheques referentes ao mês de janeiro de 1993.

Processo nº 1997.39.00.5542-8  
Autor : LUIZA APOLONIO SIQUEIRA PENHA  
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Em vista do contido na certidão de fls. 17, proceda a Secretaria a substituição das cópias dos documentos autuadas, pelos seus respectivos originais. Assino o prazo de 10 dias para que a autora emende a inicial nos termos do art. 282, VI do CPC, apresente o contracheque referente ao mês de janeiro de 1993, bem como regularize sua representação processual. Após, conclusos.

Processo nº 1997.39.00.5548-4  
Autor : ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCES E OUTROS  
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
DESPACHO : O CPC, no seu artigo 283, estabelece que a petição inicial deverá ser instruída com os documentos necessários à propositura da ação. Tendo em vista, portanto, o dispositivo acima mencionado, indefiro o pedido dos autores em relação à apresentação, pela parte contrária, de seus contracheques referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1993, devendo tais documentos serem requeridos administrativamente. Assim, concedo o prazo de 20 dias para que os requerentes providenciem a juntada aos autos da documentação acima mencionada.

Processo nº 1997.39.00.5274-6  
Autor : MARIA BENEDITA SA DE AZEVEDO E OUTRO  
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : igual ao anterior.

**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Processo nº 96.5597-1  
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado : Waldise Melo e outros  
DESPACHO : Deixo de apreciar o pedido de liminar constante da exordial porque incompatível com o procedimento escolhido pelo autor (art. 292, III do CPC). Por outro lado, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente pode ocorrer nas hipóteses taxativamente estabelecidas no art. 151 do CTN. Cite-se. Intime-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 96.1443-4  
Autor : WALTER DA SILVA MONTEIRO  
Advogado : Marcio Marques Guilhon  
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
DESPACHO : Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.1453-1  
Autor : JADERSON BARBOSA LEITE  
Advogado : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado : Paulo Castro de Pinho, Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO : Digam as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo Sr. Perito, no prazo legal.

Processo nº 96.2382-4  
Autor : JOSÉ BARBOSA DA SILVA  
Advogado : Francisco A de Castro Ribeiro  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros  
DESPACHO : Intime-se o autor para recolher as custas finais calculadas em 4,99 UFIR's, no prazo de 10 dias.

Processo nº 94.0906-2  
Autor : IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros, Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO : Mantenho o despacho de fls. 87. Concedo o prazo de 5 dias para que a CEF atenda ao referido despacho. Vista às partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários do Sr. Perito, no prazo legal.

Processo nº 94.4737-1  
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO  
Advogado : Regina Marcia Raiol Lima  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho, Ildelfonso Pereira G. Júnior  
DESPACHO : Digam as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo Sr. Perito, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.2205-6  
Autor : NILSON JOSÉ DE JESUS CHAGAS E OUTROS  
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud e outros  
DESPACHO : Desentranhe-se a petição de fls. 82/84, remetendo-a ao Setor de Distribuição para sua devida autuação. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Processo nº 92.2703-2  
Autor : JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO E OUTRO  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado : Gracione da Mota Costa e outros  
DESPACHO : Oficie-se à CEF para que proceda à baixa na hipoteca sobre o imóvel respectivo, trazendo aos autos o Termo correspondente. Indefiro o item II do pedido de fls. 102, visto que, nos termos do art. 604 do CPC, compete ao credor instruir seu pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo. Assim, podem os próprios autores requererem na via administrativa a obtenção dos dados solicitados.

Processo nº 94.0064-2  
Autor : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA  
Advogado : Walter Silva Santos  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 519. Oficie-se à CEF para que esta informe o saldo atual da conta de fls. 494. Após, expeça-se Alvará de Levantamento. Vista à ré para dizer se concorda com o pedido de suspensão do feito formulado pela autora, tendo em vista a incompatibilidade entre o aceite manifestado às fls. 521 e o pedido de prosseguimento da ação às fls. 526.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.2237-7  
Impte. : ANTONIO RABELO DA COSTA  
Advogado : Alin Silvio Aflalo Garcia  
Impdo. : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ  
DESPACHO : Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.0590-1  
Impte. : SIMÃO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA  
Advogado : João Alves dos Santos  
Impdo. : COMANDANTE DA BASE AÉREA DE BELÉM  
DESPACHO : Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.7560-3  
Impte. : TEREZINHA DE ARAÚJO LOBO E OUTROS  
Advogado : José Epifânio de Souza e outro  
Impdo. : DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DESPACHO : Intimem-se os impetrantes para recolher as custas finais calculadas em 4,99 UFIR'S, no prazo de 10 dias.

Processo nº 96.7529-8  
Impte. : ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS  
Advogado : José William Coelho Dias  
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DESPACHO : Intimem-se os impetrantes para recolher as custas finais calculadas em 4,99 UFIR'S, no prazo de 10 dias.

Processo nº 96.4579-8  
Impte. : PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA LTDA  
Advogado : Jean Houat  
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL  
DESPACHO : Intime-se a impetrante para recolher as custas finais calculadas em 4,99 UFIR'S, no prazo de 10 dias.

Processo nº 96.6331-1  
Impte. : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA  
Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira  
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
DESPACHO : Intime-se o impetrante para recolher as custas finais calculadas em 27,91 UFIR'S, no prazo de 10 dias.

Processo nº 96.5786-9  
Impte. : HERALDO MATEUS DA GAMA E OUTROS  
Advogado : José William Coelho Dias

Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO  
DESPACHO :Intimem-se os impetrantes para dizer se ainda têm interesse no desentranhamento dos documentos acostados à inicial. Após, ao Setor de Cálculos para apurar a existência de custas.

Processo nº 1997.39.00.5631-4  
Impete. :NECY BELTRÃO IKEDA  
Advogado :Horácio Magalhães  
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ E OUTRO  
DESPACHO :Intime-se a impetrante para autenticar os documentos acostados à inicial, no prazo de 10 dias, e emendá-la no tocante à autoridade coatora, sob pena de indeferimento.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo nº 00.23100-2  
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado :Waldise Melo  
Excdo. :HAROLDO MARANHÃO  
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 72. Declaro suspensa a execução pelo prazo de 6 meses. Intime-se.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSESSORIA**

Processo nº 1997.39.00.5586-6  
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Luiz Carlos Luges e outros  
Reqdo. :ROBERTO CARLOS ROSA DA SILVA  
DESPACHO :Cite(m)-se pessoalmente o(s) réu(s) para, no prazo de 48 horas, comprovar(em) que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI e a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

Processo nº 96.5836-9  
Reqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso  
Reqdo. :MARIA JOSÉ SILVA E OUTROS  
DESPACHO :Vista à Autora para se manifestar sobre o contido nas certidões de fls. 22/V, 23/V, 24/V, 25/V, 26/V, 27/V, 29/V e 30/V, no prazo legal.

**CLASSE 5105 - AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA**

Processo nº 94.3090-8  
Reqte. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR  
Advogado :Maria Bethânia Monteiro Malato  
Reqdo. :PEDRO OLIVEIRA FERREIRA E OUTRO  
Advogado :Renata Marcelino Rodrigues  
DESPACHO :Intimem-se os requeridos para recolher as custas finais calculadas em 13,49 UFIR's, no prazo de 10 dias.

**CLASSE 8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS**

Processo nº 95.6080-9  
Autor :CARDOSO & LOPES E OUTROS  
Advogado :Ademar Kato  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
DESPACHO :Intime-se a CEF para recolher as custas finais calculadas em 220,86 UFIR's, no prazo de 10 dias.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Processo nº 1997.39.00.5556-0  
Impugte. :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo  
Impugdo. :JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA  
Advogado :Evandro Monteiro  
DESPACHO :Diga(m) o(s) impugnados, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.5554-5  
Impugte. :UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Adão Paes da Silva  
Impugdo. :ANA MARIA DE SOUZA BEZERRA  
Advogado :Ronaldo Felipe Siqueira Soares  
DESPACHO :Diga(m) o(s) impugnados, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.5660-7  
Impugte. :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Advogado :Silvana Lúcia Santos da Silva  
Impugdo. :LUIZ OCTÁVIO VERGOLINO DE MENDONÇA E OUTROS  
Advogado :Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral  
DESPACHO :Diga(m) o(s) impugnados, no prazo legal.

**SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 1997.39.00.2202-8  
Autor :MARIA DA GRAÇA DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS  
Advogado :Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros  
DECISÃO :... Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de nomeação à autoria. Assino o prazo de 15 dias para a ré contestar a ação. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.2074-4  
Autor :ALDENY JOSÉ CAJUEIRO NASCIMENTO E OUTROS  
Advogado :Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
DECISÃO :... Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de nomeação à autoria. Assino o prazo de 15 dias para a ré contestar a ação. Intime-se.

Processo nº 96.7089-0  
Autor :JOSÉ WALNIR LOBATO MONTEIRO  
Advogado :Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros  
DECISÃO :... Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de nomeação à autoria. Assino o prazo de 15 dias para a ré contestar a ação. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.2396-6  
Autor :BENEDITO DA COSTA BRASIL E OUTROS  
Advogado :Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo  
DECISÃO :... Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de nomeação à autoria. Assino o prazo de 15 dias para a ré contestar a ação. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.4902-9  
Autor :ELZA MARIA MARINHO DA COSTA E OUTRO  
Advogado :Paula Frassinetti Mattos  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DECISÃO :... Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Após o pagamento das custas iniciais, cite(m)-se. Publique-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.4974-2  
Autor :CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE PAULA E OUTROS  
Advogado :Néltes Neves Ribeiro  
Réu :UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DECISÃO :... Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Recolham os autores as custas iniciais. Após, conclusos.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.4007-0  
Impete. :E. R. M. PIMENTEL (SELC SERVICE)  
Advogado :José Maria Tuma Haber  
Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DECISÃO :... Ante o exposto, indefiro a liminar. Vista ao MPF. Intime-se.

**CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Processo nº 95.4941-4  
Reqte. :MÁRCIO JOSÉ RAMOS SOARES  
Advogado :Regina Márcia Raiol Lima  
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL  
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
SENTENÇA :... Ante o exposto, julgo improcedente a presente ação de consignação, condenando o autor a arcar com o pagamento das custas e honorários, que fixo em 10% sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Transitada esta em julgado, levante-se em favor do autor os valores depositados, abatendo-se o quantum da sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**RESENHA DO DIA 24/07/97**

**SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:**

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.3557-3  
Impete. :WELITON SALOMÃO DE OLIVEIRA  
Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
Impdo. :REITOR DA UFPA  
SENTENÇA :... Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança, a fim de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição previdenciária dos proventos do impetrante. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo nº 00.30738-6  
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. MPF :Almerindo Augusto V. Trindade  
Réu(s) :IVALDO BAHIA RODRIGUES DA SILVA  
Advogado :Dailson Marinho Nogueira  
SENTENÇA :... Ante o exposto, acolho a preliminar suscitada pelo réu, para declarar este juízo incompetente para conhecer e julgar a presente ação, devendo os autos serem remetidos à Justiça Estadual. Preclusas as vias impugnatórias, encaminhem-se os presentes autos ao Juiz Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 00.31900-7  
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. MPF :Almerindo Augusto V. Trindade  
Réu(s) :LUIZ ALVES DE LIMA  
Advogado :Jacinto Benigno dos Santos  
SENTENÇA :... Ante o exposto, reconheço em favor do réu LUIZ ALVES DE LIMA a superveniência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao crime de estelionato (art. 171, CP), na modalidade tentada, desaparecendo o direito ao exercício do jus persequendi in iudicio pelo Estado, para declarar extinta a punibilidade, ex vi do art. 107, inciso IV, primeira figura, do Código Penal Brasileiro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**RESENHA DO DIA 25/07/97**

**DESPACHOS EXARADOS:**

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Processo nº 92.2000-3  
Embte. :PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
Advogado :Haroldo Alves dos Santos  
Embdo. :FAZENDA NACIONAL  
Advogado :Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Especifiquem as partes as provas, especificando suas finalidades

**SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:**

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo nº 00.28925-6  
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. MPF :Almerindo Augusto V. Trindade  
Réu(s) :HUGO MUNIZ QUEIROZ  
Advogado :Rafael Mancel Damous  
SENTENÇA :... Ante o exposto, com fundamento no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal, julgo improcedente a denúncia e absolvo HUGO MUNIZ QUEIROZ. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 00.32996-7  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep. MPF : Almerindo Augusto V. Trindade  
 Réu(s) : ODINEIA MOREIRA RAIOL  
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira  
 SENTENÇA : ... Isto posto, com fulcro no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal, julgo improcedente a denúncia para absolver Odineia Moreira Raiol. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 89.1459-5  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu(s) : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS  
 Advogado : Antonio Pereira Mendes  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS, com fundamento no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.5852-0  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu(s) : ARTUR FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 Advogado : Jorge Lopes de Farias  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, com fundamento no art. 61 do Código de Processo Penal c/c art. 107, IV e art. 109, III, estes do Código Penal, e acolhendo o posicionamento do órgão ministerial, julgo extinta a punibilidade do acusado. Feitas as anotações e comunicações necessárias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 28/07/97

## DESPACHOS EXARADOS:

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 89.0727-0  
 Embgte. : MARCÍLIO GIBSON JACQUES  
 Advogado : Henrique Augusto de C. Ribeiro e outros  
 Embgdo. : FAZENDA NACIONAL  
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Nas petições de fls. 138/139 e 141/142, as partes, respectivamente, indicaram as provas que pretendiam produzir. O embargante requereu a realização de perícia contábil na conta corrente que mantinha com a empresa TABA. A embargada, por sua vez, pediu uma perícia na documentação fiscal do embargante. Todavia apesar de tais pedidos terem sido deferidos às fls. 143 pelo então Juiz que presidia o feito, não foram cumpridos, como se constata dos autos. Desta feita, o processo encontra-se concluso para sentença há mais de dois anos, com impossibilidade de ser julgado. Nestes termos, baixo o feito em diligência para que se realizem as provas periciais solicitadas pelas partes. Desde logo designo como perito o Sr. Antônio Lúcio Guedes Ferro e Silva, inscrito no CRC/PA sob o nº 4.493/0-9, que deverá ser intimado para no prazo de 10 dias apresentar proposta de honorários. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos no prazo legal.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 090/97  
 EXPEDIENTE DE 17.07.97  
 DESPACHOS

## Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 94.4028-8  
 Autor : Isnard Paiva Pontes  
 Advogada : Paula Frassinetti Mattos  
 Réu : INSS  
 Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Despacho : Baixo o feito em diligência. Especifiquem-se provas, sobretudo o autor, demonstrando que a portaria GM nº 3253, de 17/9/91, determinou a correção de apenas 12 meses de salário-de-contribuição.

## Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.4803-6  
 Autora : Companhia Real Agroindustrial - Crai  
 Advogada : Maria Ione de Pierres  
 Réu : INSS  
 Despacho : Indefero o pedido de tutela antecipada, tendo em vista a decisão do TRF da 1ª Região, no processo de Agravo de Instrumento nº 1997.01.00.16735-8/PA, interposto pela autora, o qual não vislumbrou fumaça de bom direito no pedido de não inscrição do débito na dívida ativa, além de estar em vigor a liminar para não inclusão do nome da autora no Cadin. Cite-se.

## Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 93.2-0  
 Autora : Maria Mathilde Dias de Andrade Monteiro  
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Réu : INSS  
 Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira  
 Despacho : À distribuição para reatuar o feito como execução, classe 4100. Após, cite-se para os termos do art. 652 do CPC, devendo a executante apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC.

## Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 97.5292-4  
 Impetrantes : Antonio de Jesus dos Santos Dias e outros  
 Advogado : José William Coelho Dias  
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará  
 Despacho : (...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se o impetrado.

Nº : 97.3597-0  
 Impetrantes : João Caminha Monteiro e outros  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Impetrado : Delegado Regional da Agricultura  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 40. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, mediante cópia nos autos.

Nº : 97.5561-9  
 Impetrante : Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda.  
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça  
 Impetrado : Superintendente do Ibama  
 Despacho : Emende o impetrante a inicial, no prazo de 10 dias, apresentando o comprovante do recebimento da notificação administrativa de fls. 24, sob pena de indeferimento da mesma. Defiro o pedido de 15 dias para a juntada do instrumento de mandato.

Nº : 97.2243-8  
 Impetrante : Maria da Conceição Alves  
 Advogado : José Ronaldo Vieira  
 Impetrado : Comandante da 8ª Região Militar  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 35/36. Concedo o prazo de 20 dias para que a impetrante promova a citação das litisconsortes.

Nº : 97.5153-9  
 Impetrantes : Águeda de Cássia Silva Vasconcelos e outros  
 Advogada : Rosa Carrera Sá  
 Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas  
 Despacho : Indefero o pedido de liminar, por não vislumbra, de plano, seus pressupostos. Solicitem-se informações ao impetrado. Após, vista ao MPF.

Nº : 97.5155-4  
 Impetrantes : Ailton de Jesus da Graça Teixeira e outros  
 Advogada : Rosa Carrera Sá  
 Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas  
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 97.4702-2  
 Impetrantes : Evaristo Clemente Rezende dos Santos e outros  
 Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto  
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará  
 Despacho : Idêntico aos anteriores.

## Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.4436-6  
 Autora : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares  
 Réus : Sônia Suely da Silva Ferreira e outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 21. Citem-se por edital com prazo de 20 dias, os réus Joaquim Jonathas Alves Ferreira e Sônia Suely da Silva Ferreira, observando-se o disposto no art. 232 do CPC.

Nº : 97.4485-2  
 Autora : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Réus : José Vilmar Kulchetscki e outro  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 19. Citem-se por edital com prazo de 20 dias, os réus José Vilmar Kulchetscki e Darlene Melo Kulchetscki, observando-se o disposto no art. 2º do CPC.

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 93.4639-0  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep. MPF : Ubiratan Cazetta  
 Réu(s) : RAIMUNDO CEZAR DA SILVA ALVES E OUTRO  
 Advogado : Raimundo W. Gama Raiol e Egidio Sales Filho  
 DESPACHO : Designo os dias 31/10/97, às 14:00 horas e 07/11/97, às 14:00 horas para inquirição das testemunhas arroladas pelas defesas de SHALOM CHARLES HAMU e RAIMUNDO CEZAR ALVES, respectivamente. Publique-se e intime-se.

Processo nº 92.1627-8  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu(s) : HENRIQUE CAETANO SOUZA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado : Alexandre de Medeiros Branco, Miguel Ovidio C. Batista, Luiz Carlos de O. Ferreira, Manoel Ribeiro das Neves, Fernando José S. de Moraes  
 DESPACHO : 1- Nomeio para atuar como defensora dativa do acusado PAULO CRISTINO XAVIER a Dra. LILIANE ALMEIDA DE SOUZA (Av. Marquês de Herval, 1337 ou Tv. Mauriti, 1505 - Pedreira) que deverá ser intimada para se manifestar sobre a proposta de suspensão, nos termos da Lei nº 9.099/95, no prazo de 05 dias, sob pena de anuência tácita. 2- Designo o dia 24/10/97, às 16:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. 3- Oficie-se e intimem-se.

## CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo nº 1997.39.00.5467-4  
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep. MPF : Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Referência : Arquivamento de Representação c/ pedido de denúncia contra FREDERICO ALBERTO ANDRADE  
 DESPACHO : Defiro o arquivamento da Representação protocolizada na PR/PA em 08.10.96, às fls. 0002, do Livro 007, sob o nº de ordem 1.582, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3.

## EM TEMPO:

RESENHA DO DIA 15/07/97  
SENTENÇA PROFERIDA

OBS: Republicação em razão da incorreção do nome do executado publicado no DOE nº 28516 de 30/07/97

Processo nº 95.7636-5  
 Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
 Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos e outros  
 Excd. : ADÃO MACHADO RÉGIS  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, com base no art. 269, inciso II do CPC, e após o trânsito em julgado, desentranhe-se o cheque que instruiu a exordial, entregando-os ao Executado, mediante recibo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Nº : 97.4480-9  
 Autora : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Réus : Miguel Gomes de Avelar e outro  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 19. Suspendo o feito pelo prazo de 60 dias.

## Classe 9200 - Ação Cautelar

Nº : 97.3755-0  
 Autora : Companhia Real Agroindustrial - Crai  
 Advogada : Maria Ione de Pierres  
 Réu : INSS  
 Advogado : José Maria Losada Albuquerque Jr.  
 Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

## SENTENÇA

## Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.5976-4  
 Autores : Maria José Meireles Furtado e outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Ré : Universidade Federal do Pará  
 Sentença : Ante o exposto, com esteio no inciso V do art. 267 do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito em relação à autora Maria José Meireles Furtado. Prosseguirá esta lide no pertinente aos demais autores. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Cite-se. Sem custas. Sem honorários, pela inexistência de defesa.

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à executante.

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.3379-8  
 Executante : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Rosilene Silva de Souza  
 Executada : Elfana do Socorro Furtado Pires

Nº : 93.3398-0  
 Executante : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco  
 Executados : Suede Ribeiro Viegas e outro

## INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF).

## Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97.2089-0  
 Executante : Fazenda Nacional  
 Executada : Companhia Paranaense de Refrigerantes - Comper  
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira  
 Juntada : 17 de julho de 1997

Dem : Lote nº 30 do 4º loteamento com frente para a Pass. Yamada, bairro de Val-de-Cans, Belém-PA, medindo 100 m de frente, 237 pela lateral direita, 262 pela lateral esquerda e 70 pela linha de fundos, cadastrado no INCRA pelo nº 054020-002828.  
 Depositário : Sílvio dos Santos Vieira

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 091/97  
 EXPEDIENTE DE 18.07.97

**Classe 2100 - Mandado de Segurança**

Nº : 96.5440-1  
 Impetrante : Donato Cardoso de Souza  
 Advogado : em causa própria  
 Impetrado : Superintendente do Inera  
 Despacho : Baixo o feito em diligência. Cite-se a União como litisconsorte passiva necessária, porque a contribuição por ela instituída é renda do Tesouro Nacional, sendo manifesto o seu interesse na lide. Junte o impetrante as cópias necessárias para a citação da União, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**Classe 5104 - Ação Possessória**

Nº : 97.5340-0  
 Autora : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Ângela da Conceição Palheta  
 Ré : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Emendando a inicial, no prazo de 10 dias, os autores Lauzimar de Souza Machado, Juraci de Oliveira Quaresma, Rui da Silva Souza, Kátia Regina Oliveira de Farias e Hernani Galdino dos Reis, declinando o nome de seus respectivos cônjuges, para integrar o feito na qualidade de litisconsortes ativos (art. 10, §2º do CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

**Classe 9200 - Ação Cautelar**

Nº : 97.5473-5  
 Autores : Diogo Viudes e outro  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Ré : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Não sendo causa de âmbito do SFH, não existe interesse da União no feito. Não só pelo conteúdo social da causa, como também pelos precedentes do STF no sentido de que a TR não é fato de correção monetária, defiro o depósito das prestações vencidas a partir do ajuizamento da ação, devidamente reajustadas. Fixo o INPC como índice provisório de reajuste. Cite-se.

**SENTENÇAS**

**Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum**

Nº : 93.1356-4  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Réus : Augusto Morbach Neto e Wilson Rocha Morbach  
 Advogados : Walmir Santana Bandeira de Sousa e Wilson Monteiro de Figueiredo  
 Sentença : Isto posto, absolvo Augusto Morbach Neto e Wilson Rocha Morbach da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III, do CPP, por não constituir o fato infração penal. Sem custas.

**Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo de Crime Funcional**

Nº : 93.3896-6  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Réu : Raimundo de Jesus da Silva Contente  
 Advogado : Paulo César Henriques Pereira  
 Sentença : Isto posto, julgo procedente a ação penal, para condenar Raimundo de Jesus da Silva Contente à pena de dois anos de reclusão, em regime aberto e multa de trinta dias-multa, calculados na forma da fundamentação. Concedo ao réu o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, sob as condições expostas na fundamentação. Custas pelo réu.

**EM TEMPO**

**DESPACHO DE 17.07.97**

**Classe 2100 - Mandado de Segurança**

Nº : 97.5408-6  
 Impetrante : Cooperativa Mista de Marítimos e Profissionais em Áreas Técnicas Associados dos Estados do Pará e Amapá  
 Advogado : Jaime da Silva Barbosa  
 Impetrado : Capitão dos Portos do Pará e Amapá  
 Despacho : (...) Defiro, portanto, a medida liminar para que o Capitão dos Portos do Pará e Amapá cesse a exigência de apresentação de CTPS dos cooperados da Cooperativa Mista de Marítimos e Profissionais em Áreas Técnicas Associados dos Estados do Pará e Amapá, até final julgamento do feito. Intime-se com urgência.

**SENTENÇA DE 17.07.97**

**Classe 2100 - Mandado de Segurança**

Nº : 96.3399-4  
 Impetrante : Cooperinfo - Cooperativa de Informática e Processamento de Dados  
 Advogado : José Alberto Soares Vasconcelos  
 Impetrado : Presidente do Conselho Regional de Administração  
 Sentença : Isto posto, concedo a segurança para desobrigar a impetrante das exigências das letras "c" e "d" do art. 1º da Portaria nº 11/95 do C.R.A. Custas pelo C.R.A., em reembolso. Sem honorários (...) Sentença sujeita ao duplo grau.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 092/97  
 EXPEDIENTE DE 21.07.97  
 DESPACHOS

**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

Nº : 97.5216-0  
 Autores : Rocy Campos Moreira de Castro e outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Ré : União  
 Despacho : Regularize o autor Virgílio de Carvalho Nelo, no prazo de 15 dias, sua representação, fazendo constar no instrumento de mandato de fls. 16 sua qualificação, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. Retifique-se o nome da 6ª autora para Zelinda Valadares Martins César

Nº : 96.8046-1  
 Autores : Maria Rita Vasconcelos da Cruz e outros  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Ré : Escola Técnica Federal do Pará  
 Advogada : Iracélia de Oliveira Vaz  
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 95.8030-3  
 Autores : Helena Monteiro da Silva Pereira e outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves de Sousa  
 Ré : Fundação Nacional de Saúde  
 Advogada : Carmen Lúcia Simões Correa  
 Despacho : Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96.6060-6  
 Autora : Eidai do Brasil Madeiras S/A  
 Advogado : Tsuguo Koyama  
 Réu : IBAMA  
 Advogado : Rocivaldo dos Santos Brito  
 Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

Nº : 95.7389-7  
 Autores : Maria Inês Fragoso da Silva e outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Ré : Fundação Nacional de Saúde  
 Advogada : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 Despacho : Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 92.31-2  
 Autores : Maria Aparecida Martins Cardoso Reis e outro  
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos  
 Ré : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 Advogado : Miguel Ferreira Peres  
 Despacho : Baixo o feito em diligência. Designo o dia 7/10/97, às 15 horas, para realização da audiência de oitiva das testemunhas de defesa. Intimem-se. Informem os autores a respeito da pendência de processo penal acerca dos fatos mencionados na inicial, indicando o número do processo.

**Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras**

Nº : 96.4245-4  
 Autores : João Wuesley Vieira e outro  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 97.2115-7  
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu : Iate Club do Pará  
 Advogada : Charleth Furtado Assad  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 15.

Nº : 96.7572-7  
 Autores : Agostinho da Costa Veloso e outros  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Despacho : (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 95.1394-0  
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Pará  
 Advogada : Nair Ferreira Lima  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 96.5760-5  
 Autores : Hamilton Raimundo da Silva e outro  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 97.152-6  
 Autores : Isalina Jerecê Von Grap de Pinho e outros  
 Advogado : Jerry Wilson Silva de Souza  
 Rés : Caixa Econômica Federal e Estado do Pará  
 Despacho : (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação do Governo do Estado do Pará, para integrar a lide. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

**Classe 2100 - Mandado de Segurança**

Nº : 97.5546-9  
 Impetrante : Maria Antonieta da Silva Lima  
 Advogada : Gilda da Silva Lima  
 Impetrado : Superintendente da SUDAM  
 Despacho : indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. Solicitem-se informações à autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

**Classe 4100 - Execução por Título Judicial**

Nº : 94.4310-4  
 Exequente : INSS  
 Advogada : Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
 Executados : Maria Bezerra da Silva e outros  
 Advogado : Evandro de Oliveira Costa  
 Despacho : Vista ao exequente sobre os depósitos de fls. 31/v, 32/v, 33/v, 34, 35, 36, 55/v, 58, 65 e 68.

Nº : 89.488-3  
 Exequente : Cimentos do Brasil S/A Cibrasa  
 Advogado : Valdeci Laurentino da Silva  
 Executada : Fazenda Nacional  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 150/151, Expeçam-se alvarás.

**Classe 5104 - Ação Possessória**

Nº : 97.198-0  
 Autores : Maria José Oliveira Carpinteiro e outros  
 Advogada : Ângela da Conceição Palheta  
 Ré : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad  
 Despacho : Assino o prazo de 10 dias para que os autores Maria José Oliveira Carpinteiro, Maria de Nazaré Martins Godinho, Raimundo Franco Santos, José Flávio Leal de Lima e Aroldo Hevaristo Ribeiro dos Anjos declinem os nomes de seus respectivos cônjuges para integrar a lide como litisconsortes ativos necessários, sob pena de indeferimento da inicial.

**Classe 9200 - Ação Cautelar**

Nº : 93.2343-8  
 Autor : Carlos Alberto da Silva Navarro  
 Advogado : João Ferrari Jr.  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
 Despacho : Requeira o autor o que entender de direito.

**Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa**

Nº : 97.5284-8  
 Impugnante : União  
 Impugnada : Albrás - Alumínio Brasileiro S/A  
 Advogado : Vasco Eduardo Aranda Almeida  
 Despacho : (...) Vista à impugnada para manifestar-se no prazo de 5 dias.

**SENTENÇAS**

**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

Nº : 95.6720-0  
 Autores : Anibal da Silva e outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Ré : União  
 Sentença : Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a ré a pagar aos autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% sobre o valor da condenação. Custas pela ré, em reembolso. (...) Sentença sujeita ao duplo grau.

**Classe 11100 - Embargos à Execução**

Nº : 95.7057-0  
 Embargante : INSS  
 Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Embargado : Pedro Santos de Souza  
 Advogado : Haroldo Souza Silva  
 Sentença : Diante do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, para acolher os cálculos da Contadoria do Juízo, determinando a extinção do processo, com julgamento do mérito, com superdâneo no art. 269, I, do CPC. Custas, em proporção, isento o INSS. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca.

**DESPACHOS EM PETIÇÕES**

Nº : 89.835-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Ronaldo Corecha Bastos  
 Executado : Antonio das Mercês Sanches  
 Despacho : De-se ciência ao exequente acerca do certificado acima. Após, archive-se.

Nº : 94.5196-4  
 Peticionante : Belauto - Belém Automóveis Ltda.  
 Advogado : Hércules José da Silva  
 Despacho : De-se ciência ao advogado do executado do certificado acima.

Peticionante : Rodomar Ltda.  
 Advogado : José Acreano Brasil  
 Despacho : Indique, o peticionário, qual o processo a que se refere a petição.

**PELA SECRETARIA**

Nos processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica Federal, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente. Intime-se a CEF, na pessoa de seus advogados, drs. Hideraldo Luiz de Souza Machado, Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros.

**Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial**

Nºs Executados  
 94.5407-6 Lucimar Rayol Lopes  
 94.5191-3 Luiz Torres Milhome e outro  
 94.433-8 Zélia Cordovil Monteiro  
 94.1167-9 Laércio Santos Cabral da Luz  
 94.1234-9 Cleonilde do Carmo Lima  
 94.5149-2 Vanilda Maciel da Silva  
 94.5164-6 João Carlos Sampaio e outro  
 89.1631-8 Manoel Geraldo Vital de Castro  
 94.2222-0 Lúcia do Socorro de Souza Bentes  
 94.4664-2 Rosalina Perá de Melo  
 94.3776-7 Jacundá Cereais Ltda. e outros

**PAGAMENTO DE CUSTAS**

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a impetrante para pagar as custas finais (cuja conta segue indicada).

## Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 97.192-3  
 Impetrante : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.  
 Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira  
 Impetrado : Delegado Regional da Receita Federal  
 Conta : R\$ 45,09  
 Advogada : Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
 Executados : Maria Bezerra da Silva e outros  
 Advogado : Evandro de Oliveira Costa  
 Despacho : Vista ao exequente sobre os depósitos de fls. 31/v, 32/v, 33/v, 34, 35, 36, 55/v, 58, 65 e 68.

Nº : 89.488-3  
 Exequente : Cimentos do Brasil S/A Cibra  
 Advogado : Valdeci Laurentino da Silva  
 Executada : Fazenda Nacional  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 150/151. Expeçam-se alvarás.

## Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.198-0  
 Autores : Maria José Oliveira Carpinteiro e outros  
 Advogada : Ângela da Conceição Palheta  
 Ré : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Aua  
 Despacho : Assino o prazo de 10 dias para que os autores Maria José Oliveira Carpinteiro, Maria de Nazaré Martins Godinho, Raimundo Franco Santos, José Flávio Leal de Lima e Aroldo Hevaristo Ribeiro dos Anjos declinem os nomes de seus respectivos cônjuges para integrar a lide como litisconsortes ativos necessários, sob pena de indeferimento da inicial.

## Classe 9200 - Ação Cautelar

Nº : 93.2343-8  
 Autor : Carlos Alberto da Silva Navarro  
 Advogado : João Ferrari Jr.  
 Ré : Caixa Econômica Federal e União  
 Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
 Despacho : Requeira o autor o que entender de direito.

## Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 97.5284-8  
 Impugnante : União  
 Impugnada : Albrás - Alumínio Brasileiro S/A  
 Advogado : Vasco Eduardo Aranda Almeida  
 Despacho : (...) Vista à impugnada para manifestar-se no prazo de 5 dias.

## SENTENÇA

## Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.6720-0  
 Autores : Anibal da Silva e outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Ré : União  
 Sentença : Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a ré a pagar aos autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% sobre o valor da condenação. Custas pela ré, em reembolso. (...) Sentença sujeita ao duplo grau.

## DESPACHOS EM PETIÇÕES

Nº : 89.835-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Ronaldo Corecha Bastos  
 Executado : Antonio das Mercês Sanches  
 Despacho : De-se ciência ao exequente acerca do certificado acima. Após, archive-se.

Nº : 94.5196-4  
 Peticionante : Belauto - Belém Automóveis Ltda.  
 Advogado : Hércules José da Silva  
 Despacho : De-se ciência ao advogado do executado do certificado acima.

Peticionante : Rodomar Ltda.  
 Advogado : José Acreano Brasil  
 Despacho : Indique, o peticionário, qual o processo a que se refere a petição.

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica Federal, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente. Intime-se a CEF, na pessoa de seus advogados, drs. Hideraldo Luiz de Souza Machado, Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros.

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nºs Executados  
 94.5407-6 Lucimar Rayol Lopes  
 94.5191-3 Luiz Torres Milhome e outro  
 94.433-8 Zelita Cordovil Monteiro  
 94.1167-9 Laércio Santos Cabral da Luz  
 94.1234-9 Cleonilde do Carmo Lima  
 94.5149-2 Vanilda Maciel da Silva  
 94.5164-6 João Carlos Sampaio e outro  
 89.1631-8 Manoel Geraldo Vital de Castro  
 94.2222-0 Lúcia do Socorro de Souza Bentes  
 94.4664-2 Rosalina Peres de Melo  
 94.3776-7 Jacundá Cereais Ltda. e outros

## PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a impetrante para pagar as custas finais (cuja conta segue indicada).

## Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 97.192-3  
 Impetrante : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.  
 Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira  
 Impetrado : Delegado Regional da Receita Federal  
 Conta : R\$ 45,09

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 201ª  
 VARA

Juiz Titular : Dr. LEAO APARECIDO ALVES  
 Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1997

## AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000090-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
 E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : RUY BARBOSA CHAVES  
 EXPDO : MANAH AGROPASTORIL LTDA  
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Traga a Expropriada aos autos, a comprovação de que foram efetivamente quitados os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta Expropriatória, relativos aos exercícios de 1992 a 1994

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0002626-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
 E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : EUZEBIO ORLANDO DA SILVEIRA  
 EXPDO : LIGIA TOBIAS SILVEIRA  
 EXPDO : JUAREZ DA MOTA SILVEIRA  
 EXPDO : ARI DA MOTA SILVEIRA  
 EXPDO : TEREZA DE LIMA SILVEIRA  
 EXPDO : DILSON DA MOTA SILVEIRA  
 EXPDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA MOTA SILVEIRA  
 EXPDO : WILSON DA MOTA SILVEIRA  
 EXPDO : FLAVIO BATISTA SILVEIRA  
 ADVOG. : PA1110 - CANDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Acolho o parecer ministerial, chamando o Expropriado a trazer aos autos, a comprovação dos tributos incidentes sobre o imóvel.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007071-5 AÇÃO POSSESSÓRIA  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
 E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA  
 REQDO : PAULO LUIZ DE SOUZA  
 ADVOG. : SP27420 - JOAO MARQUES DE AZEVEDO  
 BUONADUCE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o Requerido, no prazo de cinco (5) dias, sobre os documentos acostados as fls. 109/113.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000158-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR. : NEIDE M C CARDOSO DE OLIVEIRA  
 REU : APRIGIO JOSE PEREIRA NETO  
 ADVOG. : PA5930 - ERIVALDO SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) A vista do exposto, julgo procedente a denúncia e condeno o acusado APRIGIO JOSE PEREIRA NETO pela prática do crime descrito no artigo 157, parágrafo 2º, itens I e II, combinado com o artigo 29, ambos do Código Penal, a cinco (5) anos e quatro (4) meses de reclusão, cujo cumprimento deverá ser iniciado no regime semi-aberto, bem como ao pagamento de pena de multa fixada em dez (10) dias-multa, correspondente cada dia-multa a um trigésimo (1/30) do salário mínimo mensal vigente no País em 07 de janeiro de 1997, devendo o montante ser corrigido monetariamente desde essa data até o efetivo pagamento. Custas pelo acusado.

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO Nº 2269, DE 31 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 367.224,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 367.224,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
52201.0200700214.043	45905200	001	6.000	
	45905200	003	22.835	
52201.0200400253.009	45905100	003	31.500	
18101.0200700212.085	45905200	001	29.520	
		002	40.844	
		003	143.476	
22101.0300700212.194	45905200	001	30.000	
30101.0200700212.080	34903900	001	39.629	
		001	1.000	
30101.0207804722.082	34903900	001	12.400	
30101.0200400132.083	34903600	001	10.000	
TOTAL			367.224	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:


CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
52201.0200400253.009	45905100	003	197.831	
52201.0200400134.044	45905200	001	6.000	
18101.0200400131.025	45905200	001	10.221	
18101.0200400131.026	45905200	001	18.301	
18101.0200400212.090	45905200	001	998	
17102.0300800332.165	47907100	002	40.844	
22101.0300800251.081	45905100	001	30.000	
30101.0200400131.024	45905200	001	63.029	
TOTAL			367.224	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0869, DE 30 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 832.102,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

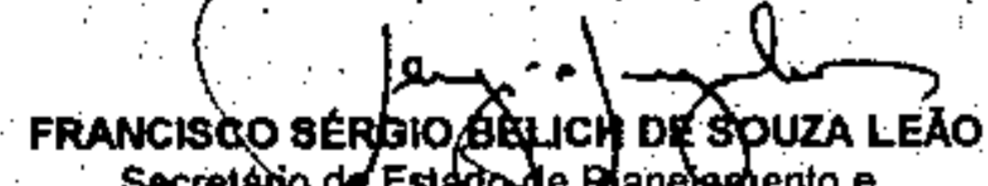
R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400253.009	45905100	001	78.500
52201.0200700214.043	31901100	001	495.000
17101.0300800212.149	31901400	001	240.000
15101.0800700212.038	34903900	001	18.000
46202.0800700214.020	34900800	001	602

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400253.009	45905200	001	78.500
52201.0200700214.043	31900400	001	495.000
17101.0300800212.149	31901600	001	240.000
15101.0800700212.038	34903700	001	18.000
46202.0800700214.020	34903900	001	602

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0870, DE 30 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.


**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 30.920,00 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRIM - ANO/97	JULHO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- IMEP	001		6.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- SEICOM	003		19.000
- INVESTIMENTOS			
- SUSIPE	003		5.920

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0873, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

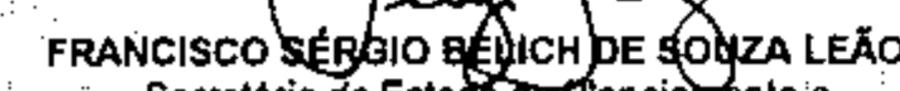
I - Aumentar no montante de R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da unidade orçamentária, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	RECURSOS PRÓPRIOS			TOTAL
		JULHO	3º TRIM - ANO/97	AGOSTO	
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ					
- Investimentos	085	688.763	360.000	361.237	1.400.000

II - Reduzir o montante de R\$ 670.050,00 no grupo de despesa Investimentos Financeiras, fonte 085 na Companhia de Habitação do Estado do Pará, aprovado através da Portaria nº 0846 de 23 de julho de 1997.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0874, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

**RESOLVEM:**

I - Destacar o montante de R\$ 126.736,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), a quota autorizada no 2º trimestre, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, no grupo de despesa Investimentos - Obras e Instalações, da fonte 001, destinado a Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Retificação**

Retificação dos atos legais abaixo relacionados, publicados nos Diários Oficiais do Estado 28.512, de 22/07/97 e 28.505, de 15/07/97, concernente ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e a Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, respectivamente.

- Decreto nº 2249, de 18/07/97

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
		FONTE	FONTE
34101.0300901831.093	45909900	043	042

- Portaria nº 0796, de 09/07/97

GRUPO DE DESPESA / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	FONTE	FONTE
INVERSÕES FINANCEIRAS		
- ENCARGOS SEFA		
1.061 - Recuperação das Baixadas da Baía do	030	031

Biblioteca Pública "Almir Viana"